

SEMEC/Ofício Nº 105/2015

Buritis – MG, 31 de março de 2015.

Ilmo. Sr.

Jebson José Martins Lourenço

MD. Chefe do Departamento de Compras e licitações

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria, que seja feito Processo de Dispensa, para contrato de empresa, no período de 01/04/2015 à 15/05/2015, para atendimento da Linha de Transporte Escolar abaixo relacionada.

Justificativa: O processo de dispensa é em virtude de a quilometragem da linha ter ultrapassado a redução em 25%.

LINHA: 56

PERÍODO: Matutino/Noturno

TRAJETO: Assentamento Barriguda I a Buritis.

QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 120 km

QUILOMETRAGEM NO PERÍODO DE 01/04/2015 à 15/05/2015 (45 dias): 5.400km

VEÍCULO: Ônibus

Dot.: 02.04.02.12.361.0006.2039- Manutenção de Atividades – Transporte Escolar
3.3.90.39.00 – P. Jurídica – F.264 - Fonte: 147.

Atenciosamente;


DANIEL FONSECA MELO
Secretário M. de Educação



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais

Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Departamento de Compras e Licitações

(38) 3662-3437 / 3662-3250

Buritis

AQUI É O MEU LUGAR

GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS-MG

2013 - 2016

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Buritis - MG, 31 de março de 2015

Ao Setor de Compras

AUTORIZO a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE BURITIS, PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, PARA A LINHA 56, para atender à solicitação, da Secretaria Municipal de Educação, desde que exista previsão e verba suficientes e consignadas no Orçamento do Município, respeitados os limites fixados na Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei 8.666/93.

JOÃO JOSÉ ALVES DE SOUZA

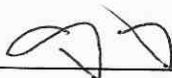
Prefeito Municipal

CERTIDÃO**Certifica Existência de Dotação Orçamentária**

Eu, GILVANE DIAS DE OLIVEIRA, Contador(a) geral do(a) Prefeitura Municipal de Buritis, C.R.C. 73.708, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do art. 14 da Lei 8.666/93 e art. 60 da Lei 4320/64, CERTIFICO para os devidos fins de prova junto ao ordenador da despesa que o processo de compras N° 000173 de 2015 para Serviços de transporte escolar, nas linhas 01 e 56 para o (a) Transporte Escolar com cotação de preços realizada previamente no valor de aproximadamente R\$ 24.577,92 (Vinte e Quatro Mil e Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos) encontra-se devidamente incluída na lei de Diretrizes Orçamentárias e conseqüentemente incluso no orçamento do exercício de 2015 abaixo especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR ESTIMADO
00264 02.04.02.12.361.0006.2040.33903900	180.000,00	16.185,81	24.577,92
00277 02.04.02.12.361.0006.2043.33903900	2.500.000,00		2.038.200,63
00277 02.04.02.12.361.0006.2043.33903900	2.500.000,00		1.763.278,95
00277 02.04.02.12.361.0006.2043.33903900	2.500.000,00		1.037.772,02

Buritis-MG, ____ de ____ de ____.



Gilvane Dias de Oliveira

Contador

73.708



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais

Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Tesouraria

(38) 3662-3054 / (38) 3662-3042 (fax)

000004



Buritis
AQUI É O MEU LUGAR

GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS-MG
2013 - 2016

INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Buritis - MG, 31 de março de 2015

Ao

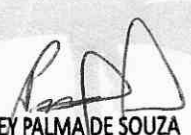
Setor de Compras

Ref. Informação Financeira

Venho através desta, informar que existem recursos financeiros para contratação de prestação dos serviços de transporte escolar no Município de Buritis, para o ensino fundamental, nas linhas 01 e 56, conforme solicitação da Sec. Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Valor total estimado: R\$ 24.577,92 (Vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Atenciosamente,


ALEX MARLEY PALMA DE SOUZA
Secretário M. da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

000005

Av. Bandeirantes, 723 - CEP 38660-000 - BURITIS - Minas Gerais

PORTARIA Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Nomela os membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Buritis-MG, o Pregoeiro Titular e o Suplente e os membros da Equipe de Apoio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a Lei Complementar Municipal Nº 045, de 14 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros da Comissão Permanente de Licitação:

I - Titulares:

- a) Moreno Fernandes de Santana, Presidente;
- b) Moacir Pitanguy do Prado Junior, Membro;
- c) Pedro Mendes de Carvalho, Membro;

II - Suplentes:

- a) Jebson José Martins Lourenço;
- b) Helton Santana Barbosa;
- c) Sérgio Augusto Vieira da Silva.

Parágrafo único. Os membros designados terão mandato para o ano de 2015.

Art. 2º Designar como Pregoeira Titular a Servidora Terezinha Prisco Damasceno Santos.

§ 1º Atuará como Pregoeiro Substituto o Servidor Sergio Augusto Vieira da Silva.

§ 2º Atuarão como membros da Equipe da Apoio:

- a) Daniely Luciano da Silva Nascimento;
- b) Pedro Mendes Carvalho;
- c) Jebson José Martins Lourenço.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Buritis-MG, 05 de janeiro de 2014.

João José Alves de Souza
PREFEITO DE BURITIS-MG
MAT 03536-2

PUBLICADO NO MURAL
Em, 05/01/15

MORENO FERNANDES DE SANTANA
Assessor de Gabinete
Mat. 03537-0



000006

PORTARIA Nº 015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Modifica a Portaria Nº 002, de 05 de janeiro de 2015, substituindo membro da Comissão Permanente de Licitação e Nomeia membro suplente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a Lei Complementar Municipal Nº 045, de 14 de julho de 2008, e

CONSIDERANDO pedido de afastamento da Comissão Permanente de Licitação do Senhor Moreno Fernandes de Santana, por motivos de foro íntimo e desconhecimento prático dos processos licitatórios, haja vista sua complexidade;

RESOLVE:

Art. 1º A alínea 'c' do inciso I do art. 1º da Portaria Nº 009, de 29 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a substituição do Moreno Fernandes de Santana, pelo Servidor Jebson José Martins Lourenço.

Art. 2º Fica nomeado como membro suplente: Maria Darc de Souza Gomes Santos.

Art. 3º Os processos licitatórios em andamento, a partir desta data, passa a ser regida pela nova composição da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Buritis-MG, 11 de Março de 2015.

João José Alves de Souza
PREFEITO DE BURITIS-MG
MAT 03536-2

PUBLICADO NO MURAL

Em, 11/03/15

Scomfsl.scx
Scomqfpc.prg
SCOMRFPC.F...

Prefeitura Municipal de Buritis
Estado de Minas Gerais

Página: 00001

Formulário para Pesquisa de Preço dos Itens a serem aprovados

070007

Fornecedor: Neuber dos Reis de Oliveira

Endereço: Rua Floresta, 72
CEP: 38660 000
Telefone: 17.588.819/0001-14
C.N.P.J./C.P.F.:

Município: Buritis
Fax:
Inscrição Estadual:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Contratação de veículo para transporte de estudantes da rede municipal de ensino, Linha: 56. Trajeto: Assentamento Barriguda I a Buritis. Veículo: Ônibus	Quilometro	5.400 km			2.95	15.930,00

TOTAL DA PROPOSTA 15.930,00

Condições de Pagamento: _____

Prazo de Entrega: _____

Garantia: _____

Assistência Técnica: _____

Validade da Proposta: _____

Buritis -MG- 31 de março de 2015.

17.588.819/0001-14

NEUBER DOS REIS DE OLIVEIRA

RUA FLORESTA, 72

B. CENTRO - CEP 38660-000

BURITIS - MG

Assinatura ou Carimbo do Fornecedor

Neuber dos Reis de Oliveira

Formulário para Pesquisa de Preço dos Itens a serem aprovados

070008

Fornecedor: José Alves Arantes

Endereço: Rua Paraná, 1080

CEP: 38660-000

Telefone:

C.N.P.J./C.P.F.: 18.051.584/0001-90

Município: Buritis

Fax:

Inscrição Estadual:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Contratação de veículo para transporte de estudantes da rede municipal de ensino. Linha: 56. Trajeto: Assentamento Barriguda I a Buritis. Veículo: Ônibus	Quilometro	5.400 km			2.98	16.092.00

TOTAL DA PROPOSTA 16.92.00

Condições de Pagamento:

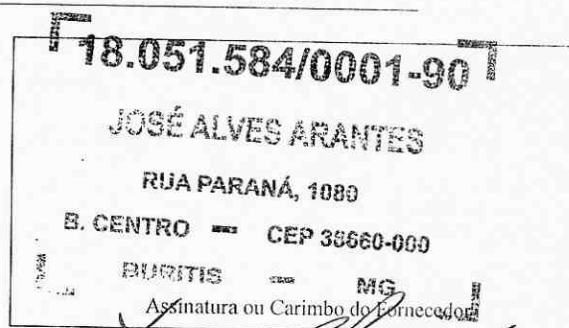
Prazo de Entrega:

Garantia:

Assistência Técnica:

Validade da Proposta:

Buritis -MG- 31 de março de 2015.



JOSÉ ALVES ARANTES

RUA PARANÁ, 1080

B. CENTRO - CEP 38660-000

BURITIS - MG

Assinatura ou Carimbo do Fornecedor

José Alves Arantes

Formulário para Pesquisa de Preço dos Itens a serem aprovados

0.00009

Fornecedor: Geraldo Braga Rodrigues
Endereço: Av. Pedro Valadares Versiane, 283
CEP: 38660 000 Município: Buritis
Telefone: 17.591.33810001-68 Fax:
C.N.P.J./C.P.F.: 17.591.33810001-68 Inscrição Estadual:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Contratação de veículo para transporte de estudantes da rede municipal de ensino, Linha: 56, Trajeto: Assentamento Barriguda I a Buritis. Veículo: Ônibus	Quilometro	5.400 km			3,02	16.308,00

TOTAL DA PROPOSTA 16.308,00

Condições de Pagamento: _____
Prazo de Entrega: _____
Garantia: _____
Assistência Técnica: _____
Validade da Proposta: _____

Buritis -MG- 31 de março de 2015.

17.591.338/0001-68
GERALDO BRAGA RODRIGUES
AV. PEDRO VALADARES VERSIANE, 283
B. CENTRO - CEP 38660-000
BURITIS - MG
Assinatura ou Carimbo do Fornecedor

Geraldo Braga Rodrigues

000010

COTAÇÃO DE PREÇO

Fornecedor: **Neuber dos Reis de Oliveira Mendes - PJ**

Documento.....: **017.588.819/0001-14**

Fone / FAX.....:

Item	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00000001	Serviço de Transporte Escolar, na LINHA 56	Quilometro	5.400,0000	2,9500	15.930,0000

Data do Pedido: **31/03/2015**

Validade da Proposta: _____ Dias.

Prazo de Entrega: _____ Dias.

Condição de Pagamento: _____ Dias.

Total da Cotação

15.930,0000

Representante

000011

COTAÇÃO DE PREÇO

Fornecedor: Geraldo Braga Rodrigues - PJ
Documento.....: 017.591.338/0001-68

Fone / FAX.....:

Item	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00000001	Serviço de Transporte Escolar, na LINHA 56	Quilometro	5.400,0000	3,0200	16.308,0000

Data do Pedido: 31/03/2015

Validade da Proposta: _____ Dias.

Prazo de Entrega: _____ Dias.

Condição de Pagamento: _____ Dias.

Total da Cotação
16.308,0000

Representante

0.00012

COTAÇÃO DE PREÇO

Fornecedor: Jose Alves Arantes

Documento.....: 018.051.584/0001-90

Fone / FAX.....:

Item	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00000001	Serviço de Transporte Escolar, na LINHA 56	Quilometro	5.400,0000	2,9800	16.092,0000

Data do Pedido: 31/03/2015

Validade da Proposta: _____ Dias.

Prazo de Entrega: _____ Dias.

Condição de Pagamento: _____ Dias.

Total da Cotação

16.092,0000

Representante

PEDIDO Nº 000175/2015

Local do Pedido

04.05 - Departamento De Alimentação E Transporte Escolar

Data da Cotação

31/03/2015

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00000001	Serviço de Transporte, escolar na LINHA 01	Quilometro	4.365,0000	1,9400	8.468,10
00000002	Serviço de Transporte Escolar, na LINHA 56	Quilometro	5.400,0000	2,9833	16.109,82
				TOTAL	24.577,92

Responsavel

PROCESSO Nº 000173/2015

Situação
Processo de Elaboração

Tipo de Julgamento do Processo
Por Item

Data da Elaboração
31/03/2015

Local da Compra.....: 02.04 - Departamento De Compras E Licitações

Modalidade de Licitação....: Dispensa

Número da Licitação: 000143/2015

Critério de Julgamento.....: Inciso IV do Art. 24, nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos

Item	Especificação	Unidade de Aquisição	Quantidade	Valor Ref. Unitário	Valor Ref. Total
00000001	Serviço de Transporte,escolar na LINHA 01	Quilometro	4.365,0000	1,94	8.468,10
	Descrição Detalhada	Unidade de Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			0,0000	0,0000	0,0000
	Pedido	Data	Local do Pedido		Valor Unitário
	000175/2015	31/03/2015	04.05.01 - Transporte Escolar		1,9400
00000002	Serviço de Transporte Escolar,na LINHA 56	Quilometro	5.400,0000	2,98	16.109,82
	Descrição Detalhada	Unidade de Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			0,0000	0,0000	0,0000
	Pedido	Data	Local do Pedido		Valor Unitário
	000175/2015	31/03/2015	04.05.01 - Transporte Escolar		2,9833



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

000015

Estado de Minas Gerais
Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br



ASSESSORIA JURÍDICA

juridico@buritis.mg.gov.br / (38) 3662-3974

**DISPENSA DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO
DISPENSADA. INCISO IV DO ART. 24 DA LEI
8.666/1993. URGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE
SITUAÇÃO QUE AUTORIZA A DISPENSA.
PRESENÇA DOS REQUISITOS. POSSIBILIDADE.
CONSIDERAÇÕES.**

1. RELATÓRIO

Aportou, nessa Assessoria, requerimento formulado pelo ilustre senhor Secretário Municipal de Educação, por meio do qual se requer a contratação, por meio de dispensa, de prestador de serviços de transporte escolar.

Justifica o senhor Secretário que a dispensa será necessária no período situado entre 01/04/2015 a 15/05/2015, uma vez que a quilometragem da linha diminuiu além da redução máxima de 25% (vinte e cinco por cento) permitido em lei, o que inviabilizou a redução e a manutenção do contrato nos termos iniciais pactuados, sendo necessária a realização de novo certame licitatório.

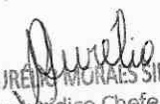
Assim, não pode o serviço que é de cunho essencial ser cessado, sendo de urgência o atendimento, sob pena de se ocasionar prejuízos incomensuráveis aos munícipes que dele dependem.

É o relatório. Passo a opinar.

2. PARECER

2.1 Fundamentação

Rebuscando a doutrina de renomados administrativistas, afigura-se possível a contratação acima pretendida, conforme os destaques que a seguir reproduzimos.


MARCOS AURÉLIO MORAES SILVA
Assessor Jurídico Chefe
OAB/MG 116.474



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

000016

Estado de Minas Gerais

Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

juridico@buritis.mg.gov.br / (38) 3662-3974



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS-MG
2013 - 2016

Começando pelo mestre Hely Lopes Meirelles¹, este nos ensina que a licitação dispensada é: “toda aquela que a Administração pode dispensar se assim lhe convier”. (Destaquei).

Ora, se a Administração pode dispensar assim quando lhe “convier”, demonstra-se certa discricionariedade quanto ao aspecto da *conveniência*, pois poderá optar ou não pela contratação.

Ocorre, como adverte o autor acima destacado, tal aspecto não é ilimitado, uma vez a dispensa só poderá ocorrer em vinte e seis casos devidamente delineados pelo Art. 24 e seus incisos da Lei 8.666/1993.

Como ensina *Hely Lopes Meirelles*, entre tais hipóteses destacam-se:

[...]

IV – *Emergência ou calamidade pública* também admitem a dispensa de licitação, mas somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa, [...]. A emergência caracteriza-se pela urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a incolumidade ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares [...]. (Destaquei).

Por esses ensinamentos, vislumbra-se que, no referido inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/1993, o critério utilizado pelo legislador foi o da “emergência”.

Marcos Aurélio Moraes Silva
Assessor Jurídico Chefe
OAB/MG 116.474

¹ MEIRELLES, Hely Lopes. **DIREITO ADMINISTRATIVO BRASILEIRO**. 31 ed. São Paulo: Malheiros, 2005. pp. 276/277.



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

000017

Estado de Minas Gerais

Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

juridico@buritis.mg.gov.br / (38) 3662-3974



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS-MG
2013 - 2016

Pelo contexto aqui trazido, depreende-se que a contratação aqui pretendida é daquelas ditas de emergência e que demandam atendimento de natureza urgente.

Conforme bem pontuado no requerimento e documentos que o instruem, há interesse relevante e essencial em voga, que não pode ser obstado, nem deixado para depois, sob pena de comprometer a própria incolumidade dos munícipes.

A emergência aqui retratada traduz aquela mesma urgência aduzida por *Hely Lopes Meirelles*, consoante acima expendido.

Destarte, na conjuntura como acima mencionada, tal mister se torna um *poder-dever*, em vista dos interesses essenciais e indisponíveis em questão, não podendo ser protraído no tempo.

Não há informação acerca da existência de processo licitatório em curso para a contratação de prestador de serviços e, como é cediço, até que se instaure procedimento com tal mister e seja concluído, haverá delonga frente à necessidade de atendimento de demanda que não pode ser interrompida.

Assim sendo, é possível a contratação pretendida, mas apenas e tão-somente até à realização de procedimento licitatório que deve ser iniciado em caráter de urgência, caso não iniciado, atentando-se em acréscimo para o fato de aquisição somente poderá se dar no prazo a que alude o inciso IV, do artigo 24, da Lei 8.666/1993, ou seja, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, vedada a prorrogação.

Assinatura
MARCOS ARAÚJO MORAES SILVA
Assessor Jurídico Chefe
OAB/MG 116.474



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

000018

Estado de Minas Gerais

Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

juridico@buritis.mg.gov.br / (38) 3662-3974



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS-MG
2013-2016

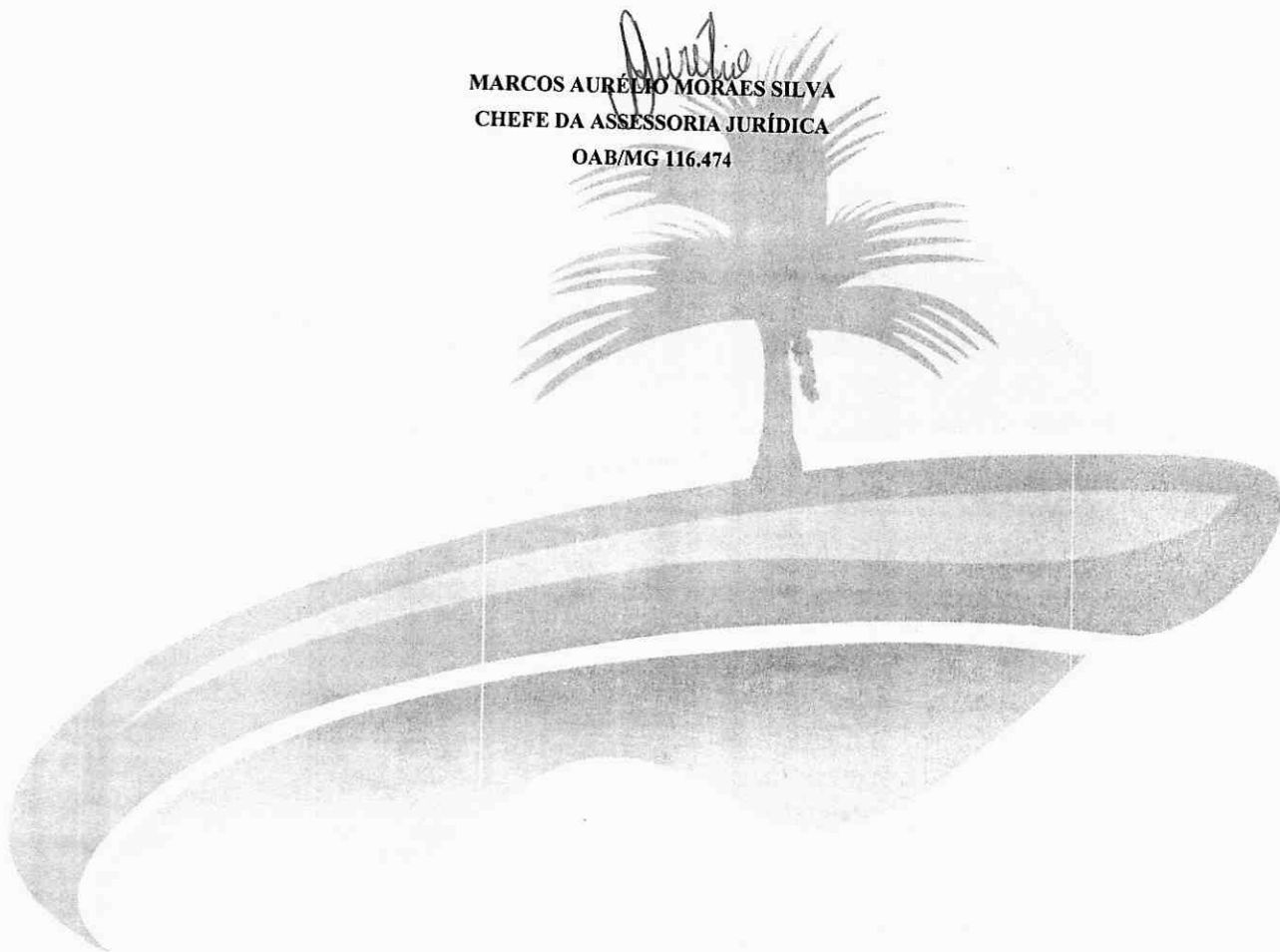
3. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, conclui-se pela possibilidade da contratação por meio de dispensa de licitação com base no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993, devendo ser atendidas as demais medidas de praxe, tais como coleta de orçamentos e feita a advertência das penalidades advindas em caso de superfaturamento, além da necessidade de atendimento do prazo legal acima mencionado.

É o parecer.

Buritis/MG, 31 de março de 2015


MARCOS AURÉLIO MORAES SILVA
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/MG 116.474





TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 173/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a possibilidade jurídica de DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 173/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação adotando-se as cautelas consignadas no parecer jurídico, em especial a observância de que o prazo da contratação não ultrapasse 180(cento e oitenta) dias.

Contratado: Neuber dos Reis de Oliveira Mendes -PJ

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar, linha n.º 56, Itinerário Assentamento Barriguda I à Buritis, período matutino e noturno.

Vigência inicial: 01/04/2015 a 15/05/2015

Valor Total: R\$ 15.930,00(quinze mil novecentos e trinta reais).

Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Dotação orçamentária: 02.04.02.12.361.0006.2040.33903900 – Manutenção de Atividades – Salário Educação –QUESE Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica

Ficha: 264

Fonte: 147

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Buritis, 31 de março de 2015.

João José Alves de Souza
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Buritis
Estado de Minas Gerais

000020

CONTRATO DE SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR

NÚMERO : 000144 / 2015

Contrato que entre si fazem o Município de Buritis-MG, e a empresa Neuber dos Reis de Oliveira Mendes - PJ.

Aos 31 de Março de 2015, O MUNICÍPIO DE BURITIS, estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob nº 18.125.146/0001-29, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício o Sr. João José Alves de Souza, e a empresa **Neuber dos Reis de Oliveira Mendes - PJ**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Floresta, nº 72, Centro, Buritis de MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.588.819/0001-14, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada CONTRATADA, considerando o resultado da Licitação Dispensa 000143 / 2015 do processo administrativo próprio nº 00173 / 2015, firmam o presente contrato, até que transcorra o edital de licitação, obedecidas as disposições no Art. 24, inciso IV da lei federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

1 - DO OBJETO:

1.1 - O objeto deste contrato para fornecimento de contratação da empresa para serviços de transporte escolar, com veículo ônibus M.Benz/OF 1318 placa JJZ-3432, na LINHA 56, Trajeto: (Assentamento Barriguda I a Buritis), com 120 kms diários, conf. solicitação da SEMEC, sendo estes :

Lot e	Item	Descrição	Unidade Fornecimento	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
	002	Serviço de Transporte Escolar, na LINHA 56	Quilometro	5.400,000 0	2,9500	15.930,00

1.2 - As despesas inerentes à execução do objeto do presente contrato, correrão por conta da dotação Orçamentária consignada no Orçamento Municipal Vigente, referente à(s) ficha(s) nº 264 - fonte(s): 147, sob a rubrica :

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária
----------------------	-----------------------------------

ALESSANDRO FREITAS SARMENTO
Assessor Jurídico
OAB/MG 122.428



0.00021

02.04.02.12.361.0006.2040.33903900	Manutenção de Atividades - Salário Educação - QESE Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
------------------------------------	---

2 - DO PREÇO E PAGAMENTO

2.1 - Pelo objeto do contrato, o Contratante pagará ao CONTRATADO(A) o valor de R\$2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos) por quilômetro rodado, perfazendo do valor total estimado em R\$ 15.930,0000 (Quinze Mil e Novecentos e Trinta Reais).

2.2 - O pagamento desta licitação será efetuado Mensal, em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da relação dos dias trabalhados, pela Secretaria Municipal de Educação - SEMEC;

2.3 - A contratante poderá reter o pagamento, objeto do contrato, nos seguintes casos:

I - Se a qualidade do serviço não corresponder às especificações exigidas no instrumento licitatório;

II - Obrigação do(a) CONTRATADO(A) com terceiros que, eventualmente, possa prejudicar o a Contratante;

III - Débito do(a) CONTRATADO(A) para com a Contratante, que provenha da execução do contrato, quer resulte de outras obrigações;

IV - Não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que o(a) CONTRATADO(A) atenda a cláusula infringida.

2.4 - Nenhum pagamento isentará ao Contratado(a) das responsabilidades e obrigações, nem implicará na aceitação definitiva dos serviços.

2.5 - No preço ajustado no presente contrato, incluem-se todas as despesas verificadas tais como obrigações tributárias, trabalhista, combustíveis, lubrificantes, insumos, manutenção, prêmio de seguro, para-fiscais, infortunisticas, previdenciárias, fiscais, etc.

3 - DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 -O prazo para o início dos serviços é de até 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de serviços.

3.2 - A vigência do contrato de **01 de Abril de 2015 a 15 de Maio de 2015**, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

3.3 - Não será concedida, pelo Contratante, qualquer dilação de prazo para o início dos serviços.

ALESSANDRO FREITAS SARMENTO
Assessor Jurídico
OAB-MG 122.428



Prefeitura Municipal de Buritis
Estado de Minas Gerais 000022

4 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO(A) CONTRATADO(A)

4.1 - São obrigações e responsabilidades do(a) Contratado(a):

- I – Iniciar os serviços no prazo pactuado;
- II – dar ciência ao Contratante, imediatamente, e por escrito, de qualquer anormalidade na execução dos serviços, mesmo que não sejam de sua competência;
- III – prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- IV – a ausência ou omissão da fiscalização do Contratante não eximirá ao Contratado das responsabilidades previstas neste contrato;
- V – Não caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Contratante.
- VI – Colocar, as suas expensas, veículo em substituição, quando o veículo contratado sofrer qualquer tipo de pane, cujo reparo demore mais que 12 (doze) horas.
- VII – O contratado deverá apresentar apólice de seguro contra acidentes pessoais (grupo) e com terceiros, com validade mínima de 06 (seis) meses no ato da assinatura do Contrato.

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - São obrigações da Contratante:

- I – Fiscalizar a execução dos serviços;
- II – notificar à Contratada qualquer irregularidade ocorrida;
- III – efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste contrato.
- IV – Realizar vistorias mensais nos veículos e notificar o contratado a reparar os danos verificados, sob pena de rescisão contratual.

6 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 - Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, assegurada a ampla defesa, o contratado ficará sujeita às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

- I – advertência;
- II – multa de 10% do valor do contrato;

ALESSANDRO FREITAS SARMENTO
Assessor Jurídico
OAB-MG 122.428



- III – suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o Contratante, por prazo de até 02 (dois) anos;
- IV – declaração de inidoneidade.

7 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 - A não prestação dos serviços enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei.

7.1.1 - Constituem motivos para rescisão unilateral de contrato:

I – o descumprimento total ou parcial, pelo Contratado, de quaisquer das obrigações/responsabilidades contratuais;

II – a transferência total ou parcial do contrato;

III – a falência/concordata ou falecimento do Contratado;

IV – o atraso injustificado no início dos serviços;

V – razões de interesse público, de alta relevância, e amplo conhecimento justificadas e determinadas pelo Prefeito Municipal, e exaradas em processo administrativo a que se refere o contrato;

VI – a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

7.1.2 - O conhecimento posterior de qualquer fato ou de circunstâncias supervenientes que desabone ou que afete a idoneidade ou a capacidade técnica do Contratado implicará, necessariamente, na rescisão contratual.

7.2 - Este **CONTRATO** poderá ser rescindido, desde que mediante prévia comunicação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

7.3 - Os casos de rescisão contratual, serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e ampla defesa.

8 - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

8.1 - O(a) Contratado(a) reconhece os direitos do Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

9 - DOS RECURSOS

ALESSANDRO PEREIRA SARMENTO
Assessor Jurídico
OAB-MG 222.428



000024

9.1 - Das decisões relativas à rescisão contratual e aplicação das sanções previstas neste instrumento cabem os recursos constantes do art. 109, da Lei nº 8.666/93, sendo processados de acordo com as disposições dos parágrafos do mesmo artigo.

10 - DOS ILÍCITOS PENAS

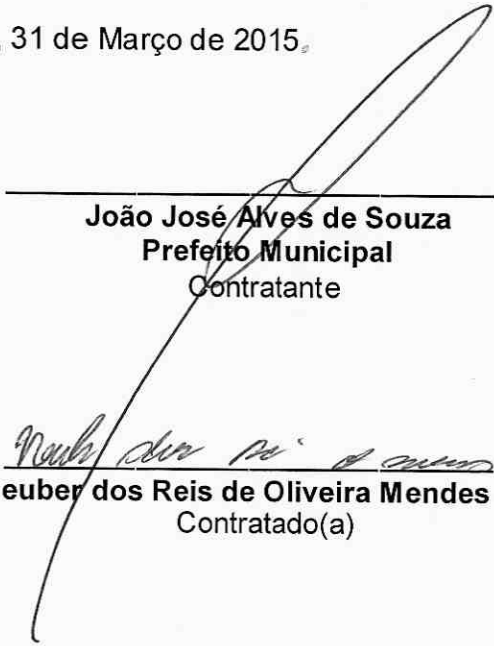
10.1 - As infrações penais, tipificadas na Lei 8.666/93, serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

11 - DO FORO

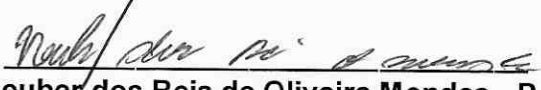
9.1 - As questões oriundas deste contrato e do procedimento licitatório que o precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Buritis - MG.

E por estarem, assim, justos e contratados assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Buritis - MG, 31 de Março de 2015.



João José Alves de Souza
Prefeito Municipal
Contratante



Neuber dos Reis de Oliveira Mendes - PJ
Contratado(a)

TESTEMUNHAS: 1- _____; 2- _____
CPF. CPF.


ALESSANDRO FREITAS ARMENTO
Assessor Jurídico
OAB/MG 122.428



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2014. A Prefeitura Municipal de Arinos/MG, torna público o 1º Termo aditivo ao contrato nº 13/2014, com a empresa: Med Center Arinos Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo. Vigência: 31/12/2015. Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 01 de janeiro de 2015. Roberto Sales - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2013. A Prefeitura Municipal de Arinos/MG, torna público o 2º Termo aditivo ao contrato nº 71/2013, com a empresa: Mediclinic Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo. Vigência: 31/12/2015. Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 01 de janeiro de 2015. Roberto Sales - Prefeito Municipal. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2013. A Prefeitura Municipal de Arinos/MG, torna público o 1º Termo aditivo ao contrato nº 54/2013, com Milena Santana de Souza. Objeto: Prorrogação de prazo. Vigência: 31/12/2015. Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 01 de janeiro de 2015. Roberto Sales - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2013. A Prefeitura Municipal de Arinos/MG, torna público o 1º Termo aditivo ao contrato nº 54/2013, com Editora Gráfica Opet Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo. Vigência: 31/12/2015. Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 01 de janeiro de 2015. Roberto Sales - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2014. A Prefeitura Municipal de Arinos/MG, torna público o 1º Termo aditivo ao contrato nº 08/2014, com Pettyta Papelaria e Presente Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo. Vigência: 30/04/2015. Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 01 de janeiro de 2015. Roberto Sales - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2014. A Prefeitura Municipal de Arinos/MG, torna público o 1º Termo aditivo ao contrato nº 53/2014, com a empresa: Mercantil Regional de Trações Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo. Vigência: 30/06/2015. Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 01 de janeiro de 2015. Roberto Sales - Prefeito Municipal.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2012. A Prefeitura Municipal de Arinos/MG, torna público o 3º Termo aditivo ao contrato nº 161/2012, com a empresa: Servicoeste Minas Gerais Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo. Vigência: 31/12/2015. Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 01 de janeiro de 2015. Roberto Sales - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/201. A Prefeitura Municipal de Arinos/MG, torna público o 1º Termo aditivo ao contrato nº 54/201, com a empresa: Unapel Veículos e Peças Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo. Vigência: 30/06/2015. Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 01 de janeiro de 2015. Roberto Sales - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2015

A Prefeitura Municipal de Arinos/MG, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 29 de maio de 2015, às 08h30min, realizará Tomada de Preços nº 005/2015. Objeto: Contratação de Serviços de Obras e Engenharia (material e mão de obra) para execução da recuperação da Estrada Arinos/Sagarana, conforme Contrato de Repasse nº 1005729-91/785747120 de acordo com Planilhas, Projeto Executivo, Memorial Descritivo e demais anexos que compõe este edital. Maiores informações pelo telefone (38) 3635-1281.

Arinos, 11 de maio de 2015.
ADÃO CARLOS FERREIRA MELO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDİM

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

A Prefeitura Municipal de Baldım, Estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar Processo Licitatório nº 035/2015, na Modalidade Tomada de Preços nº 003/2015, para contratação de empresa para recapamento asfáltico das vias Praça Emilio Vasconcelos, Ruas Vitalino Augusto e Rua João Luiz, localizadas no município de Baldım. Tipo da Licitação: Menor Preço. Critério de julgamento: Preço global. Data de entrega dos envelopes de Proposta e Documentação: 02/06/2015 até às 09:00 horas. Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Baldım-MG, na Rua Vitalino Augusto, 635, Centro - Telefax: (31) 3718-1255.

Baldım-MG, 13 de maio de 2015.
MARCIO GONÇALVES MARTINS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAÍÚVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Cont. nº 104/14.

Parte: Enrol Engenharia e Projetos Ltda. Proc. Lic. 116/14, CO 03/14. Objeto: Construção UBS TIA Jardim Aeroporto. Acréscimo 2,7%.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015051400183

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS

AVISO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

O MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS/MG, Torna Público a ANULAÇÃO da Tomada de preço nº 001/2015, Processo nº 011/2015. Objeto: "Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obra de pavimentação asfáltica com CBUQ - objetivando melhoria no acesso da Av. José Borges Monteiro e na Travessa José Borges Monteiro, objeto do Contrato nº 797738/2013 celebrado com a CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco / Ministério da Integração Nacional com contrapartida do Município, JUSTIFICATIVAS: Encontram-se anexadas ao processo licitatório; Maiores informações pelo telefone (038) 3625-6218. e-mail: licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br.

Bonito de Minas, 4 de abril de 2015.
JOSE REIS NOGUEIRA DE BARROS
Prefeito

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2015

O Município de Bonito de Minas/MG torna público o Processo Licitatório nº 032/2015, chamada Pública nº 002/2015, para Credenciamento de Laboratório com habilidade em confecção de prótese dentária no âmbito do programa Brasil Sorridente. Prazo para apresentação da documentação até às 09:00 horas do dia: 26/05/2015; Maiores informações pelo telefone (38) 3625-6218 ou licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br.

Bonito de Minas, 12 de maio de 2015
RODRIGO PINTO DOS REIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 17/2015

O Município de Botelhos, através da Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio, torna público que foi instaurado o Processo de Licitação nº 22/2015, Pregão Presencial nº 17/2015, que tem por objeto: O registro de preços de mobiliário escolar. Vigência: 12 meses. Tipo: Menor preço por item. Licitação exclusiva para Micro e Pequenas Empresas nos termos do artigo 31 da Lei Complementar 57/2013 c/c os artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123/2006. Valor estimado: R\$ 63.020,00 (sessenta e três mil e vinte reais). Recursos: Próprios e advindos da União e do Estado de Minas Gerais. Protocolo dos Envelopes I e II, até às 14:00 horas do dia 28 de maio de 2015. Reunião inaugural: às 14:15 horas do dia 28 de maio de 2015. Publicidade: O Edital encontra-se no Quadro de Avisos da Prefeitura de Botelhos e disponível no site: <http://www.botelhos.mg.gov.br/licitacoes>. Os atos processuais serão publicados de forma resumida no informativo O Município de Botelhos e disponíveis, na íntegra, no site da Internet, observadas as normas do Decreto nº 2/2007 (Regulamento da Lei 1.515/06). Informações: os autos do processo, inclusive Planilhas Estimativas, encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Botelhos, Serviço de Compras e Licitações, horário das 13:00 às 18:00 horas (dias úteis), telefone (35) 3741-1288. Sendo vedado solicitar e prestar informações verbais. Endereço: Praça São Benedito, 131, Botelhos, Minas Gerais; e-mail: licita1@botelhos.mg.gov.br; site: <http://www.botelhos.mg.gov.br/licitacoes>.

PRISCILLA KÁSSIA SOUZA OLIVEIRA
Pregoeira

MATEUS JERÔNIMO GUIDI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUMIRIM

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº031/2015

Vigência: 31/12/2015, Valor de contratação: R\$ 33.451,00 (trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e um reais). Partes interessadas: Município de Botumirim/MG E SOLAR ENERGY PROJETOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 34.761.700/0001-10. Fund. Legal: Lei 8666/93, PRC 026/2015, Objeto: A contratação de sociedade empresária especializada para a prestação de serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva no Município de Botumirim, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (antes conhecidos como Distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra, conforme especificações e condições descritas nos Anexos que integram o edital da licitação elaborado e administrado pelo CIMANS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE, e proposta da CONTRATADA que ora passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição por ser de conhecimento das partes. Signatários: Aroldo de Souza Oliveira p/contratante e pelo seu representante infra-assinado Sr. Fabrício Martinelly Costa Alves p/contratada.

CONTRATO Nº033/2015

Vigência: 31/12/2015, Valor de contratação: R\$ 39.840,00 (trinta e nove mil oitocentos e quarenta reais). Partes interessadas: Município de BOTUMIRIM/MG E TRANS SANTOS LTDA, CNPJ:

11479.798/0001-12, Fund. Legal: Lei 8666/93, PRC 013/2015, PP 003/2015, Objeto: Contratação de serviços especializados destinados à prestação de transporte escolar a fim de atender a rede de ensino do Município de Botumirim/MG, Signatários: Aroldo de Souza Oliveira p/contratante e Clésio Aparecido Santos p/contratado.

CONTRATO Nº034/2015

Vigência: 31/12/2015, Valor de contratação: R\$ 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais). Partes interessadas: Município de BOTUMIRIM/MG E TRANSPORTE ZUPERIO LTDA, CNPJ: 12.561.453/0001-76, Fund. Legal: Lei 8666/93, PRC 013/2015, PP 003/2015, Objeto: Contratação de serviços especializados destinados à prestação de transporte escolar a fim de atender a rede de ensino do Município de Botumirim/MG, Signatários: Aroldo de Souza Oliveira p/contratante e Felipe Rafael Oliveira p/contratado.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015

Torna público que realizará Proc. Licitatório nº 031/2015, Pregão Presencial nº 011/2015, Registro de Preço nº 003/2015. Objeto: Para futura e eventual aquisição de Pneus, câmaras, bicos e protetores para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Botumirim/MG, conforme especificações constantes no edital. Credenciamento: 28/05/2015 a partir das 13h00min. Botumirim/MG, 04 de maio de 2015. E-mail: licitacao@botu@gmail.com.

EDILSON BRAZ DE SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº192/2015 - Pregão Presencial 020/2015, Processo nº 192/2015. Partes: IBRESP - Instituto de Estudos e Pesquisas. Objeto: Contratação de empresa especializada para levantamento de dados e a apuração de valores a serem restituídos e/ou abatidos das contribuições junto do INSS/Receita. Vigência: A vigência do contrato é de 12 (doze) meses. Valor: O valor global é de R\$ 2.150.000,00 (Dois Milhões e Cento e Cinquenta Mil Reais). Dotação orçamentária: 02.03.01.04.122.0003.2027.33903900-Ficha-188 da Secretaria Municipal de Fazenda. Fundamentação: Licitação nº 020/2015, na modalidade Pregão Presencial, com base no Art. 23, Inciso I, b, da Lei 8.666/93. Terezinha Prisco Damasceno Dos Santos. Pregoeira Titular.

Contrato nº144/2015 - Dispensa 143/2015, Processo nº 173/2015. Partes: Neuber dos Reis de Oliveira Mendes - PJ. Objeto: Contratação de Transporte Escolar. Vigência: A vigência do contrato é de 01/04/2015 até 15/05/2015. Valor: O valor global é de R\$ 15.930,00 (Quinze Mil e Novecentos e Trinta Reais). Dotação orçamentária: 02.04.02.12.361.0006.2040.33903900-Ficha-264 da Secretaria Municipal de Educação. Fundamentação: Licitação nº 143/2015, na modalidade Dispensa, com base no Art. 23, Inciso I, b, da Lei 8.666/93. Jebson José Martins Lourenço. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Contrato nº188/2015 - Dispensa 165/2015, Processo nº 201/2015. Partes: Wendel Abadia Durães Teixeira - PJ. Objeto: Contratação de Transporte Escolar. Vigência: A vigência do contrato é de 01/04/2015 até 13/04/2015. Valor: O valor global é de R\$ 1.652,00 (Mil e Seiscentos e Cinquenta e Dois). Dotação orçamentária: 02.04.02.12.361.0006.2040.33903900-Ficha-264 da Secretaria Municipal de Educação. Fundamentação: Licitação nº 165/2015, na modalidade Dispensa, com base no Art. 23, Inciso I, b, da Lei 8.666/93. Jebson José Martins Lourenço. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Contrato nº186/2015 - Dispensa 165/2015, Processo nº 201/2015. Partes: Pedro Rosa da Silva. Objeto: Contratação de Transporte Escolar. Vigência: A vigência do contrato é de 01/04/2015 até 13/04/2015. Valor: O valor global é de R\$ 1.280,00 (Mil e Duzentos e Oitenta Reais e Trinta Centavos). Dotação orçamentária: 02.04.02.12.361.0006.2040.33903900-Ficha-264 da Secretaria Municipal de Educação. Fundamentação: Licitação nº 165/2015, na modalidade Dispensa, com base no Art. 23, Inciso I, b, da Lei 8.666/93. Jebson José Martins Lourenço. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Contrato nº187/2015 - Dispensa 165/2015, Processo nº 201/2015. Partes: Velderico Ferreira - PJ. Objeto: Contratação de Transporte Escolar. Vigência: A vigência do contrato é de 01/04/2015 até 13/04/2015. Valor: O valor global é de R\$ 2.537,50 (Dois Mil e Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos). Dotação orçamentária: 02.04.02.12.361.0006.2040.33903900-Ficha-264 da Secretaria Municipal de Educação. Fundamentação: Licitação nº 165/2015, na modalidade Dispensa, com base no Art. 23, Inciso I, b, da Lei 8.666/93. Jebson José Martins Lourenço. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Contrato nº146/2015 - Dispensa 144/2015, Processo nº 174/2015. Partes: Larissa Mendes Andrade. Objeto: Contratação de Transporte Escolar. Vigência: A vigência do contrato é de 01/04/2015 até 15/05/2015. Valor: O valor global é de R\$ 5.715,20 (Cinco Mil e Setecentos e Quinze Reais e Vinte Centavos). Dotação orçamentária: 02.04.02.12.361.0006.2040.33903900-Ficha-264 da Secretaria Municipal de Educação. Fundamentação: Licitação nº 144/2015, na modalidade Dispensa, com base no Art. 23, Inciso I, b, da Lei 8.666/93. Jebson José Martins Lourenço. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Botelhos, Serviço de Compras e Licitações, horário das 13:00 às 18:00 horas (dias úteis), telefone (35) 3741-1288. Sendo vedado solicitar e prestar informações verbais. Endereço: Praça São Benedito, 131, Botelhos, Minas Gerais; e-mail: licital@botelhos.mg.gov.br; site: <http://www.botelhos.mg.gov.br/licitacoes>

PRISCILLA KÁSSIA SOUZA OLIVEIRA
Pregoeira

MATEUS JERÔNIMO GUIDI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS/MG - torna público o Processo Licitatório nº 040/2015, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021/2015. Objeto: Aquisição de utensílios domésticos para manutenção das secretarias municipais. Abertura da sessão: 03/06/2015 às 15h00min. Edital disponível no site: www.brasiliademinas.mg.gov.br e e-mail: licitacao@brasiliademinas.mg.gov.br.

MARCELA RIBEIRO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Buritis - MG ratifica a publicação do dia 14 de maio de 2015 no D.O.E e D.O.U. Onde se lê: com base no Art. 23, Inciso I, b, da Lei 8.666/93. Leia-se: com base no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93. Dos Extratos de Contratos: 143/2015, 188/2015, 186/2015, 187/2015 e 146/2015.

JEBSON JOSÉ MARTINS LOURENÇO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015

Processo A. Licitatório nº 037/2015 - Tomada de Preços nº 004/2015. A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público que fará realizar no dia 08 de Junho de 2015, Contratação de Empresa Especializada para execução de obras de construção de 2 campos de futebol society, no Município de Cabeceira Grande/MG. Inf. pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou (38) 3677-8044.

Cabeceira Grande, 20 de maio de 2015.
DILMA SÔNIA MACEDO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015

A Prefeitura Municipal de Campestre - MG, Torna público a instauração do Processo Licitatório 028/015 - Pregão Presencial 023/015 - SRP nº 013/015, que tem por finalidade o registro de preços de medicamentos, materiais ambulatoriais, bioquímicos e odontológicos, instrumentais e equipamentos, os quais serão destinados para atender as diversas atividades da Secretaria Municipal de Saúde e na distribuição gratuita de medicamentos na farmácia do Posto de Saúde Antônio Brito Viana. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 02/06/2015 às 09h00. Telefone de contato: (035) 3743-1950 - Retirada edital: www.campestre.mg.gov.br

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2015

Proc. Lic. 027/2015, Objeto: Contratação de empresa para conclusão de ginásio poliesportivo, conforme projeto, memorial descritivo e planilhas anexas nos termos do convênio 1003910-91 - CEF CONTRATO DE REPASSE SICONV Nº 782896/2013/MESPORTE/CAIXA. A C.P.L. comunica aos interessados que, em sessão realizada em 15/05/2015 às 14:00h, foi classificada como vencedora a empresa CONSPAV/CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA CNPJ 71.483.218/0001-92 com valor global de R\$734.757,24.

Campos Gerais, 20 de maio de 2015
EDESIO JOSÉ VIEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2015

Município de Capinópolis. Chamada Pública nº 002/2015, tipo menor preço por item. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural dest. ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE e entregas parceladas. Data p/ entrega da documentação de habilitação e Projeto de Venda: 10/06/15 até às 15h00min (quinze horas) no Setor de Licitações da Prefeitura de Capinópolis situada na Av. 113 nº 636, B. Paraíso, telefone (34) 3263-0300. O edital encontra-se disponível no site: www.capinopolis.mg.gov.br, podendo ser retirado no Depto de Licitação da Prefeitura no horário das 12h00min às 18h00min. Maiores informações na própria Secretaria de Educação, na Av. 99, nº 763. Fone (s) (34) 3263-0336 e (34) 3263-0350.

Capinópolis-MG, 20 de maio de 2015
DAIANE PAULA FERREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2015

Processo Licitatório nº 55/15
Fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento de veículos e máquinas de propriedade do Município de Carmo do Paranaíba e conveniados, estimado até 31 de dezembro de 2015. PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 13h00min do dia 08/06/2015. CREDENCIAMENTO: a partir das 13h00min do dia 08/06/2015. SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL: logo após credenciamento. LOCAL: Sala de Licitações (Av. Costa Júnior nº 306, Centro, Carmo do Paranaíba). Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-2068 das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 18 de maio de 2015.
MARILIA MARCIA ALVES
Pregoeira

MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS

EXTRATO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Adesão a Ata de Registro. Órgão Gerenciador: INISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- FNDE. Conformidade com o Processo Administrativo nº. 23034.000302/2013-19 e Atas de Registro de Preço nº. 051/2012. Contratado: POSITIVO INFORMÁTICA S/A, Objeto: Aquisição de retroprojektor (computador interativo) para atendimento das Escolas Municipais do Ensino Fundamental. Contrato nº.028/2015. Valor: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

O Município de Catas Altas da Noruega, através do seu Prefeito Municipal, O sr. Gerson Lobo Neiva, torna público que irá realizar licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 001/2015 Objeto perfuração de poço artesiano (travessia), abertura dia 09/06/2015 às 10:00 horas no departamento de licitações situado na Rua das Goiabeiras, 129, Centro, maiores informações e solicitações de editais no telefone 031-8471-0400, e email licitacao@catasaltasnoruega.mg.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

O Município de Catas Altas da Noruega, através do seu Prefeito Municipal, o SR. Gerson Lobo Neiva, torna público que irá realizar licitação na modalidade Tomada De Preços Nº 002/2015 Objeto calçamento de vias em alvenaria polidécica, abertura dia 09/06/2015 às 14:00 horas no departamento de licitações situado na Rua das Goiabeiras, 129, Centro, maiores informações e solicitações de editais no telefone 031-8471-0400, e email licitacao@catasaltasnoruega.mg.gov.br.

GERSON LOBO NEIVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 12/2015

A Prefeitura do Município de Contagem torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na seguinte modalidade: Concorrência nº 012/2015 - PA 086/2015, tipo menor preço, Contratação de empresa, para construção da Cozinha Comunitária Unidade Nova Contagem no Município de Contagem - MG,

com entrega dos envelopes de documentação e propostas até às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 23 (vinte e três) de junho de 2015 e com a abertura marcada para as 10:00 (dez horas) do dia 23 (vinte e três) de junho de 2015. Os interessados poderão ler e obter o texto integral deste Edital e seus Anexos, inclusive projetos de engenharia, que estarão disponíveis a partir do dia 21 (vinte e um) de maio de 2015, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada Praça Presidente Tancredo Neves nº 200, Bairro Camilo Alves - Contagem/MG, tel.: (0**31) 3352.5090 e 3352.5138, de segunda à sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, através da obtenção do DVD correspondente. No ato de aquisição do DVD, os interessados deverão fornecer outro DVD, sem qualquer uso ou na opção por cópia reprográfica, com o recolhimento através de GEA (Guia Especial de Arrecadação) de taxa de R\$50,00 (cinquenta reais) por edital e, ainda, OBRIGATORIAMENTE, informar, por meio de carta, os seguintes dados: razão social ou denominação completa da empresa, CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e nome da pessoa para contato.

JÁDER LUÍS SALES JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato, PL 023/2015, Dispensa 004/2015, Contratante: Município de Corinto/MG. Contratada: Pre-Moldados Menezes V. Palma Ltda - ME, CNPJ nº 05.508.142/0001-88. Objeto: contratação de Empresa especializada para dar continuidade às obras de pavimentação asfáltica de vias públicas "para serviços de sinalização horizontal" do Município de Corinto/MG, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, de acordo com os Contratos de repasse nº 0.369.047-46/2011 e 0.369.065-71/2011 - Celebrado entre o Ministério das Cidades/Caixa e o Município de Corinto/MG, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas. Contratos nº 047/2015 e 048/2015. Valor: R\$ 4.741,21 e R\$ 10.101,92, respectivamente. Dotação Orçamentária: 02.12.02.15.451.0012.3001.4490.5100 - ficha 1095, da Secretaria Municipal de Obras Públicas; e Unidade Gestora 175004, Gestão 0001, Fonte de Recurso 100, do Ministério das Cidades. Vigências: 15 (quinze) dias e 30 (trinta) dias, respectivamente a partir do recebimento da ordem de início Data da assinatura: 23/03/2015.

Espécie: Contrato, PL 031/2015, Dispensa 005/2015, Contratante: Município de Corinto/MG. Contratada: Pre-Moldados Menezes V. Palma Ltda - ME, CNPJ nº 05.508.142/0001-88. Objeto: contratação de empresa para dar continuidade às obras de reforma e cobertura de quadra poliesportiva no Município de Corinto - MG, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos através do contrato de repasse nº 0298350-28/2009/Ministério do Esporte/Caixa. Contrato nº 049/2015. Valor: R\$ 80.705,81. Dotação Orçamentária: 02.17.01.27.812.0008.1200.4490.5100 - ficha 1155, e Unidade Gestora 180006, Gestão 0001, Fonte de Recurso 100, do Ministério do Esporte. Vigência: 02 (dois) meses, a partir do recebimento da ordem de início. Data da assinatura: 24/03/2015

Espécie: CONTRATO, PL 032/2015, Dispensa 006/2015, Contratante: Município de Corinto/MG. Contratada: Pre-Moldados Menezes V. Palma Ltda - ME, CNPJ nº 05.508.142/0001-88. Objeto: contratação de empresa de engenharia para dar continuidade às obras de execução de reforma da Quadra Mozart Alves Prado, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos através do contrato de repasse nº 0316758-40/2009/Ministério do Esporte/Caixa. Contrato nº 050/2015. Valor: R\$ 50.277,42. Dotação Orçamentária: 02.17.01.27.812.0008.1200.4490.5100 - ficha 1155, e Unidade Gestora 180006, Gestão 0001, Fonte de Recurso 100, do Ministério do Esportes. Vigência: 02 (dois) meses, a partir do recebimento da ordem de início. Data da assinatura: 25/03/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORMANDEL

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

O Prefeito de Coromandel, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 08 de Junho de 2015, às 09:00 horas no setor de Licitações, situado nesta cidade à Rua Artur Bernardes nº 170, perante Comissão para tal designada, Tomada de Preços nº 01/2015, tipo Menor Preço Global. Refere-se à Contratação de Empresa especializada em Engenharia, para a Execução de Obra de Construção de Quadra Poliesportiva, na Rua Rodolfo Sebastião da Silva, Bairro Taquaril, Coromandel - MG, conforme Contrato de Repasse nº 1014.628-40, firmado entre o Município de Coromandel e o Ministério dos Esportes, por meio da Caixa Econômica Federal. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitação, de 08:30 às 11:00 e 13:00 às 17hrs, ou ligue (34) 3841-1344 ou ainda pelo e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.coromandel.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

O Prefeito de Coromandel, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 09 de Junho de 2015, às 09:00 horas no setor de Licitações, situado nesta cidade à Rua Artur Bernardes nº 170, perante Comissão para tal designada, Tomada de Preços nº 02/2015, Processo Licitatório nº 42/2015, tipo Menor Preço

6 - QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURO DO SERRA/MG - exte de contrato, processo licitatório nº 02/2015, pregão 01/2015, objeto fornecimento de materiais odontológicos, empresa entre a Prefeitura Municipal de Anapuro do Serra e as empresas distribuidoras de Produtos Odontológicos Ltda, valor R\$18.346,00, Giberto Distribuidora de Produtos Odontológicos Ltda, valor R\$27.098,89, Distribuidora Carneiro e Guimarães Ltda, valor R\$21.864,08, assinatura 15/05/2015, vigência 31/12/2015, José Eduardo Barbosa Couto - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SERRA/MG - torna público a realização de licitação, processo licitatório nº 02/2015, pregão 02/2015, objeto prestação de serviços de serraria, informações e cópia do edital poderão ser obtidos na sede da Prefeitura, Praça Dr. João Pinheiro, nº 07, Bairro Centro, Amparo do Serra/MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS/MG - Pregão 006/2015 - CNPJ nº 18.094.753/0001-04, torna público o Processo Licitatório 014/2015 - Pregão 006/2015 visando a Prestação de serviços de disposição final de resíduos sólidos, Classe IIA e IIB (ABNT NBR 10.604/04), gerados no município de Antônio Carlos/MG, Abertura: 02/06/2015, gerados no município de Antônio Carlos/MG, Abertura: 02/06/2015, E-mail: administrativo@municipalcarlosmg.gov.br e site: www.municipalcarlosmg.gov.br, Ramon de Menezes Marques - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE ARCOZINHO - Extensão de Termo Aditivo nº 013 - Processo Licitatório nº 26/2014 - Tomada de Preços 02/2014 - Contrato 298/2014 - Contratação: Município de Arcozinho - Contrato: M. Roberto Engenharia e Construção Ltda - Objeto: Acerto de serviços com aumento no valor do contrato em R\$170.000,00 equivalentes a 19.638.616,65%, para execução de reforma e melhoria do prédio da Câmara Municipal de Arcozinho - Fundação Legal, Artigo 65 § 1º da Lei Federal nº 4.666/63 - Arcozinhos, 19/05/2015 - Claudenir José de Melo - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE AREÃO - Fica DESERTA a licitação modalidade Pregão 4715 ref. Manutenção de equipamentos de fisioterapia em razão do não comparecimento de interessados no certame - ass 18/05/15 - Rubens V. Bonelli - Prefeito.

PREFEITURA DE AREÃO - Edital nº 1º Termo Aditivo do Contrato nº 006/2015 - Participantes: Município e Sindicato dos Produtores rurais de Areão - Objeto: Promover alteração no item 1 da cláusula do Contrato 006/2015 - Ass. 12/05/2015 - Rubens Vinicius Bonelli/Prefeito e Baltazar Alves/Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA/ - Pregão PRESENCIAL 01/2015 - A Prefeitura Municipal de Aricanduva torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial 01/2015, Objeto: aquisição de pintura metálica para pintura de uma trator agrícola, uma 300cc aradora e uma carreta agrícola, conforme contrato de repasse nº 80725/2014 firmado entre o Município do Desenvolvimento Agrário / Caixa Econômica Federal e o Município de Aricanduva, Data 09/06/2015 a partir das 09:00 horas, em horário comercial. Anexados ao edital completo estão à disposição na Prefeitura Municipal de ARICANDUVA, situada a Rua Tarciso Geraldo Andrade, 207, Centro, ou através do telefone (31) 3515-9105, em horário comercial. Anexados, 20 de maio de 2015 - Zilma Feres dos Oliveira - Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUL - Estado de Minas Gerais, torna público a 2ª relicitação do Processo Licitatório nº 048/2015, Pregão Presencial nº 036/2015 que tem como objetivo a contratação de empresa de Contratação de prestação de serviços de manutenção de tratores agrícolas e 01 (uma) Máquina Tratoradora, através do Contrato de Repasse nº 1019342/10/2014, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Bambul, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bambul, com o Contrato nº 01/2015 - Ligar Distribuidora Agrícola e Comercial Ltda - Item: 1 - Trator Agrícola, novo de fábrica, Marca New Holland, Modelo TL3840 - Valor: R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais). Contrato nº 019/2015 - Centro Oeste Implementos para Tratores - Item: 1 - Máquina Retroscedora, nova de fábrica, marca Ransdon, Modelo D-405 - Valor: R\$ 161.500,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos reais). Data de homologação: 14 de maio de 2015. Prazo de entrega do Contrato: 15 de maio de 2015. Prazo de entrega 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Autorização de Fomento. Vigência do Contrato: Desde a data de sua assinatura até reduzir a ganância do Contrato. Dotação Orçamentária: 021.126.782.0047.1.045.419052 - Ficha 393 e 021.126.782.0047.1.096.440052 - Ficha 394. Fundamentação Legal: Lei 8666/93 e Lei 8.666/93, bem como outras alterações, sendo que os casos omissos, aplicados as demais normas legais, especialmente em especial o Código Civil Brasileiro. JOÃO BATISTA NOGUEIRA FONSELA - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIAS - MG - EXTRATO DE CONTRATO - Contrato nº 05/01/2015, Data de Assinatura 07/05/2015, Vigência 12 (doze) meses. Pátes: PMBC x ASI - SISTEMA DE INFORMAÇÃO EIRELI - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de sistema informatizado para controle a arrecadação do imposto sobre serviços. Valor do contrato R\$31.600,00 (oitenta e um mil e sessentes reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015 - Objeto: Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola e 01 (uma) Máquina Tratoradora, através do Contrato de Repasse nº 1019342/10/2014, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Bandeira do Sul/MG, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, com o Contrato nº 01/2015 - Ligar Distribuidora Agrícola e Comercial Ltda - Item: 1 - Trator Agrícola, novo de fábrica, Marca New Holland, Modelo TL3840 - Valor: R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais). Contrato nº 019/2015 - Centro Oeste Implementos para Tratores - Item: 1 - Máquina Retroscedora, nova de fábrica, marca Ransdon, Modelo D-405 - Valor: R\$ 161.500,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos reais). Data de homologação: 14 de maio de 2015. Prazo de entrega do Contrato: 15 de maio de 2015. Prazo de entrega 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Autorização de Fomento. Vigência do Contrato: Desde a data de sua assinatura até reduzir a ganância do Contrato. Dotação Orçamentária: 021.126.782.0047.1.045.419052 - Ficha 393 e 021.126.782.0047.1.096.440052 - Ficha 394. Fundamentação Legal: Lei 8666/93 e Lei 8.666/93, bem como outras alterações, sendo que os casos omissos, aplicados as demais normas legais, especialmente em especial o Código Civil Brasileiro. JOÃO BATISTA NOGUEIRA FONSELA - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIAS - MG - EXTRATO DE CONTRATO - Contrato nº 05/01/2015, Data de Assinatura 07/05/2015, Vigência 12 (doze) meses. Pátes: PMBC x ASI - SISTEMA DE INFORMAÇÃO EIRELI - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de sistema informatizado para controle a arrecadação do imposto sobre serviços. Valor do contrato R\$31.600,00 (oitenta e um mil e sessentes reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA/MG - A Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG, através da Presidente da CPL, torna pública a 1ª Relicitação do Edital do Processo Licitatório nº 01/2015 - Tomada de Preços nº 002/2015. Objeto: Pedido de cotação em bloco de concreto serrado para Rua Sinal/Catão da Silva, Primeiro de Janeiro e Eza Romero, Município de Barra Longa/MG, conforme

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS

detalhamento contido no Projeto Básico e Planilha. Onde se lê: Entrega dos envelopes: 01/06/2015, até às 14:00 horas. Leia-se: Entrega dos envelopes: 03/06/2015, até às 14:00 horas. Publicado novamente por haver saído com incorreção. Barra Longa - MG, 20 de maio de 2015. Presidente da CPL.

3 cm - 20699673 - 1
Prefeitura Municipal de Belo Oriente - Estado de Minas Gerais - Pregão Presencial Nº 01/2015 - Registro de Preços Nº 009/2015. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em bombas elétricas submersíveis ou não com fornecimento de materiais, pertencentes ao sistema de tratamento de água no Município de Belo Oriente/MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Abertura Dia: 03/06/2015 às 09h00min. O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação via fax pelo telefone 33-3253-2827 ou 33-3253-2840, poderá ser retirado no site: www.beloorientemg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO, Belo Oriente, MG, 20 de maio de 2015. Luis Aparecido Gonçalves Costa - Pregão.

3 cm - 20699664 - 1
Prefeitura Municipal de Belo Oriente - Estado de Minas Gerais - Pregão Presencial Nº 01/2015 - Registro de Preços Nº 009/2015. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em bombas elétricas submersíveis ou não com fornecimento de materiais, pertencentes ao sistema de tratamento de água no Município de Belo Oriente/MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Abertura Dia: 03/06/2015 às 09h00min. O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação via fax pelo telefone 33-3253-2827 ou 33-3253-2840, poderá ser retirado no site: www.beloorientemg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO, Belo Oriente, MG, 20 de maio de 2015. Luis Aparecido Gonçalves Costa - Pregão.

3 cm - 20699642 - 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM/MG - Pregão 006/2015 - CNPJ nº 18.094.753/0001-04, torna público o Processo Licitatório 014/2015 - Pregão 006/2015 visando a Prestação de serviços de disposição final de resíduos sólidos, Classe IIA e IIB (ABNT NBR 10.604/04), gerados no município de Antônio Carlos/MG, Abertura: 02/06/2015, gerados no município de Antônio Carlos/MG, Abertura: 02/06/2015, E-mail: administrativo@municipalcarlosmg.gov.br e site: www.municipalcarlosmg.gov.br, Ramon de Menezes Marques - Prefeito Municipal.

3 cm - 20699549 - 1
MUNICÍPIO DE BICAS - Processo de Licitação nº 085/2015, na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2015. Objeto: Execução do projeto Arquitetônico de reforma da "Escola Municipal Gilson Lamba", construção das murais de divisas das Escolas Municipais "Cel. Raul Junior e Dr. Mathues Monteiro da Silva" e execução de mbo de obra para reforma da "Escola Nelson de Souza Ramos" - Abertura da documentação: 03/JUN/2015, Horário: 13:00, na Sala de Licitações da Prefeitura, Praça Raul Soares, 20 - Centro, Bicas-MG, onde se encontra o Edital à disposição dos interessados.

3 cm - 20699549 - 1
MUNICÍPIO DE BICAS - Processo de Licitação nº 085/2015, na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2015. Objeto: Execução do projeto Arquitetônico de reforma da "Escola Municipal Gilson Lamba", construção das murais de divisas das Escolas Municipais "Cel. Raul Junior e Dr. Mathues Monteiro da Silva" e execução de mbo de obra para reforma da "Escola Nelson de Souza Ramos" - Abertura da documentação: 03/JUN/2015, Horário: 13:00, na Sala de Licitações da Prefeitura, Praça Raul Soares, 20 - Centro, Bicas-MG, onde se encontra o Edital à disposição dos interessados.

3 cm - 20699549 - 1
Prefeitura Municipal de Bicas - Processo de Licitação nº 085/2015, na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2015. Objeto: Execução do projeto Arquitetônico de reforma da "Escola Municipal Gilson Lamba", construção das murais de divisas das Escolas Municipais "Cel. Raul Junior e Dr. Mathues Monteiro da Silva" e execução de mbo de obra para reforma da "Escola Nelson de Souza Ramos" - Abertura da documentação: 03/JUN/2015, Horário: 13:00, na Sala de Licitações da Prefeitura, Praça Raul Soares, 20 - Centro, Bicas-MG, onde se encontra o Edital à disposição dos interessados.

3 cm - 20699549 - 1
Prefeitura Municipal de Bicas - Processo de Licitação nº 085/2015, na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2015. Objeto: Execução do projeto Arquitetônico de reforma da "Escola Municipal Gilson Lamba", construção das murais de divisas das Escolas Municipais "Cel. Raul Junior e Dr. Mathues Monteiro da Silva" e execução de mbo de obra para reforma da "Escola Nelson de Souza Ramos" - Abertura da documentação: 03/JUN/2015, Horário: 13:00, na Sala de Licitações da Prefeitura, Praça Raul Soares, 20 - Centro, Bicas-MG, onde se encontra o Edital à disposição dos interessados.

3 cm - 20699549 - 1
Prefeitura Municipal de Bicas - Processo de Licitação nº 085/2015, na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2015. Objeto: Execução do projeto Arquitetônico de reforma da "Escola Municipal Gilson Lamba", construção das murais de divisas das Escolas Municipais "Cel. Raul Junior e Dr. Mathues Monteiro da Silva" e execução de mbo de obra para reforma da "Escola Nelson de Souza Ramos" - Abertura da documentação: 03/JUN/2015, Horário: 13:00, na Sala de Licitações da Prefeitura, Praça Raul Soares, 20 - Centro, Bicas-MG, onde se encontra o Edital à disposição dos interessados.

3 cm - 20699549 - 1
Prefeitura Municipal de Bicas - Processo de Licitação nº 085/2015, na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2015. Objeto: Execução do projeto Arquitetônico de reforma da "Escola Municipal Gilson Lamba", construção das murais de divisas das Escolas Municipais "Cel. Raul Junior e Dr. Mathues Monteiro da Silva" e execução de mbo de obra para reforma da "Escola Nelson de Souza Ramos" - Abertura da documentação: 03/JUN/2015, Horário: 13:00, na Sala de Licitações da Prefeitura, Praça Raul Soares, 20 - Centro, Bicas-MG, onde se encontra o Edital à disposição dos interessados.

3 cm - 20699549 - 1
Prefeitura Municipal de Bicas - Processo de Licitação nº 085/2015, na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2015. Objeto: Execução do projeto Arquitetônico de reforma da "Escola Municipal Gilson Lamba", construção das murais de divisas das Escolas Municipais "Cel. Raul Junior e Dr. Mathues Monteiro da Silva" e execução de mbo de obra para reforma da "Escola Nelson de Souza Ramos" - Abertura da documentação: 03/JUN/2015, Horário: 13:00, na Sala de Licitações da Prefeitura, Praça Raul Soares, 20 - Centro, Bicas-MG, onde se encontra o Edital à disposição dos interessados.

3 cm - 20699549 - 1
Prefeitura Municipal de Bicas - Processo de Licitação nº 085/2015, na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2015. Objeto: Execução do projeto Arquitetônico de reforma da "Escola Municipal Gilson Lamba", construção das murais de divisas das Escolas Municipais "Cel. Raul Junior e Dr. Mathues Monteiro da Silva" e execução de mbo de obra para reforma da "Escola Nelson de Souza Ramos" - Abertura da documentação: 03/JUN/2015, Horário: 13:00, na Sala de Licitações da Prefeitura, Praça Raul Soares, 20 - Centro, Bicas-MG, onde se encontra o Edital à disposição dos interessados.

3 cm - 20699549 - 1
Prefeitura Municipal de Bicas - Processo de Licitação nº 085/2015, na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2015. Objeto: Execução do projeto Arquitetônico de reforma da "Escola Municipal Gilson Lamba", construção das murais de divisas das Escolas Municipais "Cel. Raul Junior e Dr. Mathues Monteiro da Silva" e execução de mbo de obra para reforma da "Escola Nelson de Souza Ramos" - Abertura da documentação: 03/JUN/2015, Horário: 13:00, na Sala de Licitações da Prefeitura, Praça Raul Soares, 20 - Centro, Bicas-MG, onde se encontra o Edital à disposição dos interessados.

3 cm - 20699549 - 1
Prefeitura Municipal de Bicas - Processo de Licitação nº 085/2015, na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2015. Objeto: Execução do projeto Arquitetônico de reforma da "Escola Municipal Gilson Lamba", construção das murais de divisas das Escolas Municipais "Cel. Raul Junior e Dr. Mathues Monteiro da Silva" e execução de mbo de obra para reforma da "Escola Nelson de Souza Ramos" - Abertura da documentação: 03/JUN/2015, Horário: 13:00, na Sala de Licitações da Prefeitura, Praça Raul Soares, 20 - Centro, Bicas-MG, onde se encontra o Edital à disposição dos interessados.

3 cm - 20699549 - 1
Prefeitura Municipal de Bicas - Processo de Licitação nº 085/2015, na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2015. Objeto: Execução do projeto Arquitetônico de reforma da "Escola Municipal Gilson Lamba", construção das murais de divisas das Escolas Municipais "Cel. Raul Junior e Dr. Mathues Monteiro da Silva" e execução de mbo de obra para reforma da "Escola Nelson de Souza Ramos" - Abertura da documentação: 03/JUN/2015, Horário: 13:00, na Sala de Licitações da Prefeitura, Praça Raul Soares, 20 - Centro, Bicas-MG, onde se encontra o Edital à disposição dos interessados.

3 cm - 20699549 - 1
Prefeitura Municipal de Bicas - Processo de Licitação nº 085/2015, na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2015. Objeto: Execução do projeto Arquitetônico de reforma da "Escola Municipal Gilson Lamba", construção das murais de divisas das Escolas Municipais "Cel. Raul Junior e Dr. Mathues Monteiro da Silva" e execução de mbo de obra para reforma da "Escola Nelson de Souza Ramos" - Abertura da documentação: 03/JUN/2015, Horário: 13:00, na Sala de Licitações da Prefeitura, Praça Raul Soares, 20 - Centro, Bicas-MG, onde se encontra o Edital à disposição dos interessados.

3 cm - 20699549 - 1
Prefeitura Municipal de Bicas - Processo de Licitação nº 085/2015, na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2015. Objeto: Execução do projeto Arquitetônico de reforma da "Escola Municipal Gilson Lamba", construção das murais de divisas das Escolas Municipais "Cel. Raul Junior e Dr. Mathues Monteiro da Silva" e execução de mbo de obra para reforma da "Escola Nelson de Souza Ramos" - Abertura da documentação: 03/JUN/2015, Horário: 13:00, na Sala de Licitações da Prefeitura, Praça Raul Soares, 20 - Centro, Bicas-MG, onde se encontra o Edital à disposição dos interessados.

3 cm - 20699549 - 1
Prefeitura Municipal de Bicas - Processo de Licitação nº 085/2015, na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2015. Objeto: Execução do projeto Arquitetônico de reforma da "Escola Municipal Gilson Lamba", construção das murais de divisas das Escolas Municipais "Cel. Raul Junior e Dr. Mathues Monteiro da Silva" e execução de mbo de obra para reforma da "Escola Nelson de Souza Ramos" - Abertura da documentação: 03/JUN/2015, Horário: 13:00, na Sala de Licitações da Prefeitura, Praça Raul Soares, 20 - Centro, Bicas-MG, onde se encontra o Edital à disposição dos interessados.

3 cm - 20699549 - 1
Prefeitura Municipal de Bicas - Processo de Licitação nº 085/2015, na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2015. Objeto: Execução do projeto Arquitetônico de reforma da "Escola Municipal Gilson Lamba", construção das murais de divisas das Escolas Municipais "Cel. Raul Junior e Dr. Mathues Monteiro da Silva" e execução de mbo de obra para reforma da "Escola Nelson de Souza Ramos" - Abertura da documentação: 03/JUN/2015, Horário: 13:00, na Sala de Licitações da Prefeitura, Praça Raul Soares, 20 - Centro, Bicas-MG, onde se encontra o Edital à disposição dos interessados.

3 cm - 20699549 - 1
Prefeitura Municipal de Bicas - Processo de Licitação nº 085/2015, na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2015. Objeto: Execução do projeto Arquitetônico de reforma da "Escola Municipal Gilson Lamba", construção das murais de divisas das Escolas Municipais "Cel. Raul Junior e Dr. Mathues Monteiro da Silva" e execução de mbo de obra para reforma da "Escola Nelson de Souza Ramos" - Abertura da documentação: 03/JUN/2015, Horário: 13:00, na Sala de Licitações da Prefeitura, Praça Raul Soares, 20 - Centro, Bicas-MG, onde se encontra o Edital à disposição dos interessados.

3 cm - 20699549 - 1
Prefeitura Municipal de Bicas - Processo de Licitação nº 085/2015, na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2015. Objeto: Execução do projeto Arquitetônico de reforma da "Escola Municipal Gilson Lamba", construção das murais de divisas das Escolas Municipais "Cel. Raul Junior e Dr. Mathues Monteiro da Silva" e execução de mbo de obra para reforma da "Escola Nelson de Souza Ramos" - Abertura da documentação: 03/JUN/2015, Horário: 13:00, na Sala de Licitações da Prefeitura, Praça Raul Soares, 20 - Centro, Bicas-MG, onde se encontra o Edital à disposição dos interessados.

3 cm - 20699549 - 1
Prefeitura Municipal de Bicas - Processo de Licitação nº 085/2015, na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2015. Objeto: Execução do projeto Arquitetônico de reforma da "Escola Municipal Gilson Lamba", construção das murais de divisas das Escolas Municipais "Cel. Raul Junior e Dr. Mathues Monteiro da Silva" e execução de mbo de obra para reforma da "Escola Nelson de Souza Ramos" - Abertura da documentação: 03/JUN/2015, Horário: 13:00, na Sala de Licitações da Prefeitura, Praça Raul Soares, 20 - Centro, Bicas-MG, onde se encontra o Edital à disposição dos interessados.

3 cm - 20699549 - 1
Prefeitura Municipal de Bicas - Processo de Licitação nº 085/2015, na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2015. Objeto: Execução do projeto Arquitetônico de reforma da "Escola Municipal Gilson Lamba", construção das murais de divisas das Escolas Municipais "Cel. Raul Junior e Dr. Mathues Monteiro da Silva" e execução de mbo de obra para reforma da "Escola Nelson de Souza Ramos" - Abertura da documentação: 03/JUN/2015, Horário: 13:00, na Sala de Licitações da Prefeitura, Praça Raul Soares, 20 - Centro, Bicas-MG, onde se encontra o Edital à disposição dos interessados.

3 cm - 20699549 - 1
Prefeitura Municipal de Bicas - Processo de Licitação nº 085/2015, na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2015. Objeto: Execução do projeto Arquitetônico de reforma da "Escola Municipal Gilson Lamba", construção das murais de divisas das Escolas Municipais "Cel. Raul Junior e Dr. Mathues Monteiro da Silva" e execução de mbo de obra para reforma da "Escola Nelson de Souza Ramos" - Abertura da documentação: 03/JUN/2015, Horário: 13:00, na Sala de Licitações da Prefeitura, Praça Raul Soares, 20 - Centro, Bicas-MG, onde se encontra o Edital à disposição dos interessados.

3 cm - 20699549 - 1
Prefeitura Municipal de Bicas - Processo de Licitação nº 085/2015, na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2015. Objeto: Execução do projeto Arquitetônico de reforma da "Escola Municipal Gilson Lamba", construção das murais de divisas das Escolas Municipais "Cel. Raul Junior e Dr. Mathues Monteiro da Silva" e execução de mbo de obra para reforma da "Escola Nelson de Souza Ramos" - Abertura da documentação: 03/JUN/2015, Horário: 13:00, na Sala de Licitações da Prefeitura, Praça Raul Soares, 20 - Centro, Bicas-MG, onde se encontra o Edital à disposição dos interessados.

3 cm - 20699549 - 1
Prefeitura Municipal de Bicas - Processo de Licitação nº 085/2015, na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2015. Objeto: Execução do projeto Arquitetônico de reforma da "Escola Municipal Gilson Lamba", construção das murais de divisas das Escolas Municipais "Cel. Raul Junior e Dr. Mathues Monteiro da Silva" e execução de mbo de obra para reforma da "Escola Nelson de Souza Ramos" - Abertura da documentação: 03/JUN/2015, Horário: 13:00, na Sala de Licitações da Prefeitura, Praça Raul Soares, 20 - Centro, Bicas-MG, onde se encontra o Edital à disposição dos interessados.

3 cm - 20699549 - 1
Prefeitura Municipal de Bicas - Processo de Licitação nº 085/2015, na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2015. Objeto: Execução do projeto Arquitetônico de reforma da "Escola Municipal Gilson Lamba", construção das murais de divisas das Escolas Municipais "Cel. Raul Junior e Dr. Mathues Monteiro da Silva" e execução de mbo de obra para reforma da "Escola Nelson de Souza Ramos" - Abertura da documentação: 03/JUN/2015, Horário: 13:00, na Sala de Licitações da Prefeitura, Praça Raul Soares, 20 - Centro, Bicas-MG, onde se encontra o Edital à disposição dos interessados.

3 cm - 20699549 - 1
Prefeitura Municipal de Bicas - Processo de Licitação nº 085/2015, na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2015. Objeto: Execução do projeto Arquitetônico de reforma da "Escola Municipal Gilson Lamba", construção das murais de divisas das Escolas Municipais "Cel. Raul Junior e Dr. Mathues Monteiro da Silva" e execução de mbo de obra para reforma da "Escola Nelson de Souza Ramos" - Abertura da documentação: 03/JUN/2015, Horário: 13:00, na Sala de Licitações da Prefeitura, Praça Raul Soares, 20 - Centro, Bicas-MG, onde se encontra o Edital à disposição dos interessados.

3 cm - 20699549 - 1
Prefeitura Municipal de Bicas - Processo de Licitação nº 085/2015, na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2015. Objeto: Execução do projeto Arquitetônico de reforma da "Escola Municipal Gilson Lamba", construção das murais de divisas das Escolas Municipais "Cel. Raul Junior e Dr. Mathues Monteiro da Silva" e execução de mbo de obra para reforma da "Escola Nelson de Souza Ramos" - Abertura da documentação: 03/JUN/2015, Horário: 13:00, na Sala de Licitações da Prefeitura, Praça Raul Soares, 20 - Centro, Bicas-MG, onde se encontra o Edital à disposição dos interessados.

3 cm - 20699549 - 1
Prefeitura Municipal de Bicas - Processo de Licitação nº 085/2015, na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2015. Objeto: Execução do projeto Arquitetônico de reforma da "Escola Municipal Gilson Lamba", construção das murais de divisas das Escolas Municipais "Cel. Raul Junior e Dr. Mathues Monteiro da Silva" e execução de mbo de obra para reforma da "Escola Nelson de Souza Ramos" - Abertura da documentação: 03/JUN/2015, Horário: 13:00, na Sala de Licitações da Prefeitura, Praça Raul Soares, 20 - Centro, Bicas-MG, onde se encontra o Edital à disposição dos interessados.

3 cm - 20699549 - 1
Prefeitura Municipal de Bicas - Processo de Licitação nº 085/2015, na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2015. Objeto: Execução do projeto Arquitetônico de reforma da "Escola Municipal Gilson Lamba", construção das murais de divisas das Escolas Municipais "Cel. Raul Junior e Dr. Mathues Monteiro da Silva" e execução de mbo de obra para reforma da "Escola Nelson de Souza Ramos" - Abertura da documentação: 03/JUN/2015, Horário: 13:00, na Sala de Licitações da Prefeitura, Praça Raul Soares, 20 - Centro, Bicas-MG, onde se encontra o Edital à disposição dos interessados.

3 cm - 20699549 - 1
Prefeitura Municipal de Bicas - Processo de Licitação nº 085/2015, na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2015. Objeto: Execução do projeto Arquitetônico de reforma da "Escola Municipal Gilson Lamba", construção das murais de divisas das Escolas Municipais "Cel. Raul Junior e Dr. Mathues Monteiro da Silva" e execução de mbo de obra para reforma da "Escola Nelson de Souza Ramos" - Abertura da documentação: 03/JUN/2015, Horário: 13:00, na Sala de Licitações da Prefeitura, Praça Raul Soares, 20 - Centro, Bicas-MG, onde se encontra o Edital à disposição dos interessados.

3 cm - 20699549 - 1
Prefeitura Municipal de Bicas - Processo de Licitação nº 085/2015, na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2015. Objeto: Execução do projeto Arquitetônico de reforma da "Escola Municipal Gilson Lamba", construção das murais de divisas das Escolas Municipais "Cel. Raul Junior e Dr. Mathues Monteiro da Silva" e execução de mbo de obra para reforma da "Escola Nelson de Souza Ramos" - Abertura da documentação: 03/JUN/2015, Horário: 13:00, na Sala de Licitações da Prefeitura, Praça Raul Soares, 20 - Centro, Bicas-MG, onde se encontra o Edital à disposição dos interessados.

3 cm - 20699549 - 1
Prefeitura Municipal de Bicas - Processo de Licitação nº 085/2015, na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2015. Objeto: Execução do projeto Arquitetônico de reforma da "Escola Municipal Gilson Lamba", construção das murais de divisas das Escolas Municipais "Cel. Raul Junior e Dr. Mathues Monteiro da Silva" e execução de mbo de obra para reforma da "Escola Nelson de Souza Ramos" - Abertura da documentação: 03/JUN/2015, Horário: 13:00, na Sala de Licitações da Prefeitura, Praça Raul Soares, 20 - Centro, Bicas-MG, onde se encontra o Edital à disposição dos interessados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA - Aviso de julgamento e adjudicação de licitação. Tomada de Preços nº 002/2015. Processo Licitatório nº 02/2015, referente ao contratação de Execução de Obra Pública para Pavimentação de Vias Urbanas, em atendimento ao Programa de Compromisso nº 010044-08/2013, ação integrante do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e Município de Caputira, em atendimento a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, celebrado com o Governo Federal (Ministério das Cidades). Diante da renúncia ao prazo de recurso contra a fase de julgamento de proposta. A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Caputira torna público resultado de julgamento da Tomada de Preços nº 002/2015, que teve como vencedora a empresa CONSTRUTORA CAPUTIRA LTDA-ME com CNPJ nº 07.262.814/0001-43, que apresentou proposta no valor global de R\$ 301.206,00 (trezentos e um mil e duzentos e seis reais). A empresa vencedora do certame, teve sua proposta adjudicada pela Presidente da Prefeitura Municipal de Caputira, situada a Praça Padre Joaquim de Castro, nº 54, Caputira, 20 de maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA - Aviso de homologação de Licitação. Tomada de Preços nº 002/2015. Processo Licitatório nº 02/2015, referente ao contratação de Execução de Obra Pública para Pavimentação de Vias Urbanas, em atendimento ao Programa de Compromisso nº 010044-08/2013, ação integrante do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e Município de Caputira, em atendimento a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, celebrado com o Governo Federal (Ministério das Cidades). A Prefeitura Municipal de Caputira torna pública a homologação realizada pela Presidente da Prefeitura Municipal de Caputira, situada a Praça Padre Joaquim de Castro, nº 54, Caputira, 20 de maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA - Aviso de homologação de Licitação. Tomada de Preços nº 002/2015. Processo Licitatório nº 02/2015, referente ao contratação de Execução de Obra Pública para Pavimentação de Vias Urbanas, em atendimento ao Programa de Compromisso nº 010044-08/2013, ação integrante do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e Município de Caputira, em atendimento a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, celebrado com o Governo Federal (Ministério das Cidades). A Prefeitura Municipal de Caputira torna pública a homologação realizada pela Presidente da Prefeitura Municipal de Caputira, situada a Praça Padre Joaquim de Castro, nº 54, Caputira, 20 de maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA - Aviso de homologação de Licitação. Tomada de Preços nº 002/2015. Processo Licitatório nº 02/2015, referente ao contratação de Execução de Obra Pública para Pavimentação de Vias Urbanas, em atendimento ao Programa de Compromisso nº 010044-08/2013, ação integrante do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e Município de Caputira, em atendimento a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, celebrado com o Governo Federal (Ministério das Cidades). A Prefeitura Municipal de Caputira torna pública a homologação realizada pela Presidente da Prefeitura Municipal de Caputira, situada a Praça Padre Joaquim de Castro, nº 54, Caputira, 20 de maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA - Aviso de homologação de Licitação. Tomada de Preços nº 002/2015. Processo Licitatório nº 02/2015, referente ao contratação de Execução de Obra Pública para Pavimentação de Vias Urbanas, em atendimento ao Programa de Compromisso nº 010044-08/2013, ação integrante do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e Município de Caputira, em atendimento a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, celebrado com o Governo Federal (Ministério das Cidades). A Prefeitura Municipal de Caputira torna pública a homologação realizada pela Presidente da Prefeitura Municipal de Caputira, situada a Praça Padre Joaquim de Castro, nº 54, Caputira, 20 de maio de 2015.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NEUBER DOS REIS DE OLIVEIRA MENDES 03441866100
CNPJ: 17.588.819/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:53:39 do dia 06/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2015. /

Código de controle da certidão: **6CB5.9D75.34FE.A107**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sara F. G. Rosende
Jarissa M. Andrade

Vanderlei Z. Rodrigues



000030

000165

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG
Estado de Minas Gerais
CNPJ 18 125 146/0001-29

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

PESSOA JURÍDICA

Nome: NEUBER DOS REIS DE OLIVEIRA MENDES 03441866100
Endereço: Rua Floresta 72 - Bairro Centro
CNPJ: 17.588.819/0001-14

FIM EXPRESSO A QUE SE DESTINA ESTA CERTIDÃO

PARA TODOS OS FINS DE DIREITOS.

CERTIDÃO

Certificamos que em nome do requerente NÃO CONSTA, até a presente data, débitos, CONFORME CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.
Ressalvo à Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta.

É de noventa (90) dias o prazo de validade da presente certidão.

OBS:

QUALQUER RASURA INVALIDA A PRESENTE CERTIDÃO

Buritis - MG, 11/06/2015

Regiomar Oliveira de Souza
Fiscal Tributário
Mat. 917/7
CARIMBO E ASSINATURA

AV. BANDEIRANTES, 723 - FONE: (38) 36623250 - FAX: (38) 36623046 - CEP 38660-000 - BURITIS

000031

IMPRIMIR

VOLTAR

~~000170~~



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17588819/0001-14
Razão Social: NEUBER DOS REIS DE OLIVEIRA MENDES
Nome Fantasia: NM TRANSPORTES
Endereço: RUA FLORESTA 72 / CENTRO / BURITIS / MG / 38660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

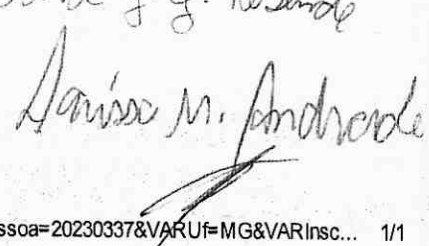
Validade: 10/06/2015 a 09/07/2015 /

Certificação Número: 2015061007585023966828

Informação obtida em 10/06/2015, às 09:06:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Vanderlei Z. Rodrigues


Maria J. G. Resende

Larissa M. Andrade



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEUBER DOS REIS DE OLIVEIRA MENDES 03441866100 - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.588.819/0001-14

Certidão n°: 105909157/2015

Expedição: 10/06/2015, às 09:03:20

Validade: 06/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NEUBER DOS REIS DE OLIVEIRA MENDES 03441866100 - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.588.819/0001-14, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Vanderle - 6 Rodrigues

Sara J. G. Resende

Arnsle M. Pinheiro



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
10/06/2015CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
08/09/2015

NOME: NEUBER DOS REIS DE OLIVEIRA MENDES 03441866100 - ME

CNPJ/CPF: 17.588.819/0001-14

LOGRADOURO: RUA FLORESTA

NÚMERO: 72

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 38660000

DISTRITO/POVOADO: --

MUNICÍPIO: BURITIS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br> => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2015000109455217

SEMEC/Ofício Nº 162/2015

Buritis – MG, 15 de maio de 2015.

Ilmo. Sr.

Jebson José Martins Lourenço

MD. Chefe do Departamento de Compras e licitações

173
Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria, que seja Prorrogado o Processo nº 0143/2015, contrato nº 0144/2015 da empresa: **NEUBER DOS DE OLIVEIRA MENDES**, CNPJ nº 17.588.819/0001-14, no período de 15/05/2015 a 30/06/2015, para atendimento da Linha de Transporte Escolar abaixo relacionada. 14/05 = 3
Justificativa: O processo de dispensa é em virtude a impugnação do edital, do processo referente à linha citada abaixo:

LINHA: 56

PERÍODO: Matutino / Noturno

TRAJETO: Assentamento Barriguda I a Buritis.

QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 120 km

QUILOMETRAGEM NO PERÍODO DE 15/05/2015 a 30/06/2015 (45 dias): 5.400km

VEÍCULO: Ônibus

Dot.: 02.04.02.12.361.0006.2039- Manutenção de Atividades – Transporte Escolar
3.3.90.39.00 – P. Jurídica – F.264 - Fonte: 147.

15/05/15


DANIEL FONSECA MELO
Secretário M. de Educação

2,95
15,930



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais
Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

juridico@buritis.mg.gov.br / (38) 3662-3974



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS-MG
2013 - 2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO
DISPENSADA. INCISO IV DO ART. 24 DA LEI
8.666/1993. URGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE
SITUAÇÃO QUE AUTORIZA A DISPENSA.
PRESENÇA DOS REQUISITOS. POSSIBILIDADE.
CONSIDERAÇÕES.

1. RELATÓRIO

Aportou, nessa Assessoria, requerimento formulado pelo ilustre senhor Secretário Municipal de Educação, por meio do qual se requer a prorrogação do contrato de prestação de serviços de transporte escolar nº 144/2015, o qual se deu por dispensa.

Conforme consta dos autos, foi oferecido parecer anterior pelo qual o senhor Secretário pugnava pela contratação no período compreendido entre 01/04/2015 a 15/05/2015.

Feita a contratação e, consoante o agora informado, imaginou-se que o período seria suficiente até que fosse concluído o certamente licitatório iniciado, porém, houve impugnação ao Edital do processo que visava contratar prestador de serviço em relação à linha de transporte escolar noticiada nos autos e, por essa razão, o processo se alongou.

Assim, pugna pela prorrogação da dispensa pelo prazo compreendido entre 16/05/2015 a 30/06/2015, pois não pode o serviço que é de cunho essencial ser cessado, sendo de urgência o atendimento, sob pena de se ocasionar prejuízos incomensuráveis aos munícipes que dele dependem.

É o relatório. Passo a opinar.

Marcos Aurélio Moraes Silva
MARCOS AURÉLIO MORAES SILVA
Assessor Jurídico Chefe
OAB/MG 116.474



2. PARECER

2.1 Fundamentação

As razões para a prorrogação são as mesmas já invocadas no parecer de origem, pois que em análise da doutrina de renomados administrativistas, afigura-se possível a contratação acima pretendida, conforme os destaques que a seguir reproduzimos.

Começando pelo mestre Hely Lopes Meirelles¹, este nos ensina que a licitação dispensada é: “toda aquela que a Administração pode dispensar se assim lhe convier”. (Destaquei).

Ora, se a Administração pode dispensar assim quando lhe “convier”, demonstra-se certa discricionariedade quanto ao aspecto da *conveniência*, pois poderá optar ou não pela contratação.

Ocorre, como adverte o autor acima destacado, tal aspecto não é ilimitado, uma vez a dispensa só poderá ocorrer em vinte e seis casos devidamente delineados pelo Art. 24 e seus incisos da Lei 8.666/1993.

Como ensina *Hely Lopes Meirelles*, entre tais hipóteses destacam-se:

[...]

IV – *Emergência ou calamidade pública* também admitem a dispensa de licitação, mas somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa, [...]. A emergência caracteriza-se pela

¹ MEIRELLES, Hely Lopes. DIREITO ADMINISTRATIVO BRASILEIRO. 31 ed. São Paulo: Malheiros, 2005. pp. 276/277.



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais
Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br



ASSESSORIA JURÍDICA

juridico@buritis.mg.gov.br / (38) 3662-3974

GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS-MG
2013 - 2016

urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a incolumidade ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares [...].
(Destaquei).

Por esses ensinamentos, vislumbra-se que, no referido inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/1993, o critério utilizado pelo legislador foi o da “emergência”.

Pelo contexto aqui trazido, depreende-se que a contratação aqui pretendida é daquelas ditas de emergência e que demandam atendimento de natureza urgente.

Conforme bem pontuado no requerimento e documentos que o instruem, há interesse relevante e essencial em voga, que não pode ser obstado, nem deixado para depois, sob pena de comprometer a própria incolumidade dos municípios.

A emergência aqui retratada traduz aquela mesma urgência aduzida por *Hely Lopes Meirelles*, consoante acima expendido.

Destarte, na conjuntura como acima mencionada, tal mister se torna um *poder-dever*, em vista dos interesses essenciais e indisponíveis em questão, não podendo ser protraído no tempo.

Não há informação acerca da existência de processo licitatório em curso para a contratação de prestador de serviços e, como é cediço, até que se instaure procedimento com tal mister e seja concluído, haverá delonga frente à necessidade de atendimento de demanda que não pode ser interrompida.

Devaldo
MARCOS AUGUSTO MONTEIRO SILVA
Assessor Jurídico Chefe
CPF: 116.474



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais
Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

juridico@buritis.mg.gov.br / (38) 3662-3974



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS-MG
2013-2016

Assim sendo, é possível a contratação pretendida, mas apenas e tão-somente até à realização de procedimento licitatório que deve ser iniciado em caráter de urgência, caso não iniciado, atentando-se em acréscimo para o fato de aquisição somente poderá se dar no prazo a que alude o inciso IV, do artigo 24, da Lei 8.666/1993, ou seja, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, vedada a prorrogação.

3. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, conclui-se pela possibilidade da contratação por meio de dispensa de licitação com base no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993, devendo ser atendidas as demais medidas de praxe, tais como verificação de preços, se a contratada mantém as condições de habilitação e feita a advertência das penalidades advindas em caso de superfaturamento, além da necessidade de atendimento do prazo legal acima mencionado.

É o parecer.

Buritis/MG, 15 de maio de 2015


MARCOS AURÉLIO MORAES SILVA
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/MG 116.474



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITIS

Estado de Minas Gerais

Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-1299 - www.buritis.mg.gov.br

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - e-mail: buritiscompras@hotmail.com

0.00039



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS-MG
2013 - 2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 144/2015

Termo Aditivo ao contrato nº 144/2015, datado de 31/03/2015, vinculado ao processo nº 173/2015, que tem como contratante o MUNICÍPIO DE BURITIS - MG, CNPJ. nº 18.125.146/0001-29, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal João José Alves de Souza, brasileiro, casado, agente político, e como contratada a empresa **Neuber dos Reis de Oliveira Mendes**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 17.588.819/0001-14.

AS PARTES JÁ QUALIFICADAS NO INSTRUMENTO ORIGINAL, RESOLVEM ADITÁ-LO, NOS SEGUINTE TERMOS:

CLÁUSULA PRIMERA - DO PREÇO:

- I- Fica acrescido o valor de **R\$15.930,00 (quinze mil e novecentos e trinta reais)**, no valor total do contrato original.
- II- Referente a linha 56.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

- I- Fica prorrogada a vigência do contrato para período de **16/05/2015 a 30/06/2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO:

- I- As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária: 02.04.02.12.361.0006.2039-33903900 - ficha 264 - fonte 147, do orçamento de 2015. 101
- II- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Buritis-MG, 15 de maio de 2015.

João José Alves de Souza
Prefeito Municipal
Contratante

Neuber dos Reis de Oliveira Mendes
Neuber dos Reis de Oliveira Mendes
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS: 1- _____; 2- _____.

Alessandro Freitas Sarmiento
ALESSANDRO FREITAS SARMENTO
Assessor Jurídico
OAB-MG 122.428



conforme Contrato de Repasse nº 0313.479-95/2009/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA e Processo nº 031379-95/2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: R\$ 108.175,61 (Cento e oito mil cento e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos).
DOTAÇÃO: 15.451.1001.1004.0000.44.90.51.00.
VIGÊNCIA: 27/05/2015 a 27/11/2015
DATA DE ASSINATURA: 27/04/2015
ASSINAM: HEITOR MIRANDA - Pref. Municipal e - JULIANO MENDONÇA ALVES - Contratado
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2015
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO - MS e a Empresa:
M.A. SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI - EPP.
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviço referente à construção de UBS (unidade básica de Saúde) no bairro nossa senhora Casacupé, no município de Porto Murtinho/MS, conforme Proposta nº 03107.59300/1090-02 do Ministério da Saúde e Portaria nº 340 de 04 de março de 2013.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
VALOR: R\$ 295.125,37 (Duzentos e noventa e cinco mil cento e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos).
DOTAÇÃO: 10.301.0601.1020.0000.4490.51.00
VIGÊNCIA: 10 meses
DATA DE ASSINATURA: 27/05/2015
ASSINAM: HEITOR MIRANDA - Pref. Municipal e - JULIANO MENDONÇA ALVES - Contratado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 150/2014
Processo nº 208/2014
ASSUNTO: Tomada de Preço nº 005/2014
PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS e a empresa FCF CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.
Objeto: Aditamento ao Contrato nº 150/2014, que tem por objeto a prorrogação do prazo contratual pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, contados de 15/05/2015 a 15/10/2015, tendo em vista a autorização prevista no inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666/93.
Data: 15 de maio de 2015.
ASSINAM: HEITOR MIRANDA DOS SANTOS - Prefeito Municipal e Firmino Miranda Cortada Filho - Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE OBRAS E ENGENHARIA Nº 074/2015
CELEBRADO EM: 25-05-2015 CONTRATANTE: Município de Rio Brilhante - MS. CONTRATADA: Pactual Construções Ltda. OBJETO: Execução de obra de pavimentação Asfáltica, Drenagem de Água Pluvial e Sinalização Viária em diversas ruas do Distrito de Prudência Thomas, definido em projeto técnico, atendendo a Secretaria Municipal de Infraestrutura desta Prefeitura. PRAZO: 90 (noventa) dias a partir da data de emissão da Ordem de Serviço. VALOR: R\$ 949.045,30 (novecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.15.451.0117.1.008.44.90.51.00.00.00.00.01.0023 - Obras e Instalações. FORO: Comarca de Rio Brilhante-MS. ASSINATURAS: Sidney Foroni e Renato Marcolino da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial da União nº 106, de 8 de junho de 2015, Seção 3, Pág. 170, Onde Lê-se Contrato nº 060/2015 Leia-se: Contrato nº 067/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2015

O Município de Três Lagoas/MS torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2015 - PROCESSO Nº 3331/2015, do tipo Menor Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras na construção de Academia da Saúde - Intermediária (PI), no Jardim Maristela, município de Três Lagoas/MS, referente a Proposta nº 13034.6030001/13-014, Processo nº 25000.2039902013-90 - Programa do Fundo Nacional de Saúde - Atenção Básica - Saúde Mais Perto de Você - Academia de Saúde, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projetos.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 25/06/2015, às 11:00 horas. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico, conforme modelo.

Três Lagoas-MS, 8 de junho de 2015.
ODENIS G. BIATO PRADO
Presidente da C.P.L.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015061000225

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

EXTARTO DO 1º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 007/2015, PROCESSO Nº 105/2015. Que entre si celebraram o Município de Alfenas e Lar São Vicente de Paulo de Alfenas. Constitui objeto do presente Termo Aditivo: - a inclusão na "Cláusula Primeira - Do objeto" constante do instrumento originário, o repasse de recurso federal para o Convênio, conforme alteração na Lei 4.578/2014 dada pelas Leis 4.597/2015 e 4.607/15, solicitação da Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social e Plano de Trabalho apresentado por aquele. - O valor total do presente convênio de R\$ 30.250,00 (Trinta mil, duzentos e cinquenta Reais), passa a ser R\$ 71.050,00 (setenta e um mil e cinquenta Reais), estando aí compreendidos os valores de Subvenção Municipal e R\$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos Reais) referente ao Recurso Federal destinado ao Convênio. Assinatura: 26/05/15. Pelo LSV: Antonio Alves Nogueira - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 21/2015

O Município de Botelhos, através da Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio, torna público que foi instaurado o Processo de Licitação nº 26/2015, Pregão Presencial nº 21/2015, que tem por objeto: O registro de preços de materiais de expediente e escolar. Vigência: 12 meses. Tipo: Menor preço por lote. Valor estimado: R\$ 247.220,99 (duzentos e quarenta e sete mil duzentos e vinte reais e noventa e nove centavos). Recursos: Próprios e advindos da União e do Estado de Minas Gerais. Protocolo dos Envelopes I e II: até às 09:00 horas do dia 25 de junho de 2015. Reunião inaugural: às 09:15 horas do dia 25 de junho de 2015. Publicidade: o Edital encontra-se no Quadro de Avisos da Prefeitura de Botelhos e disponível no site: <http://www.botelhos.mg.gov.br/licitacoes>. Os atos processuais serão publicados de forma resumida no informativo O Município de Botelhos e disponíveis, na íntegra, no site da Internet, observadas as normas do Decreto nº 2/2007 (Regulamento da Lei 1.515/06). Informações: os autos do processo, inclusive Planilhas Estimativas, encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Botelhos, Serviço de Compras e Licitações, horário das 13:00 às 18:00 horas (dias úteis), telefone (35) 3741-1288. Sendo vedado solicitar e prestar informações verbais. Endereço: Praça São Benedito, 131, Botelhos, Minas Gerais; e-mail: licita1@botelhos.mg.gov.br; site: <http://www.botelhos.mg.gov.br/licitacoes>.

PREGÃO Nº 22/2015

O Município de Botelhos, através da Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio, torna público que foi instaurado o Processo de Licitação nº 27/2015, Pregão Presencial nº 22/2015, que tem por objeto: O registro de preços de alimentos básicos. Vigência: 12 meses. Tipo: Menor preço por lote. Valor estimado: R\$ 340.569,20 (trezentos e quarenta mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). Recursos: Próprios e advindos da União e do Estado de Minas Gerais. Protocolo dos Envelopes I e II: até às 09:00 horas do dia 30 de junho de 2015. Reunião inaugural: às 09:15 horas do dia 30 de junho de 2015. Publicidade: o Edital encontra-se no Quadro de Avisos da Prefeitura de Botelhos e disponível no site: <http://www.botelhos.mg.gov.br/licitacoes>. Os atos processuais serão publicados de forma resumida no informativo O Município de Botelhos e disponíveis, na íntegra, no site da Internet, observadas as normas do Decreto nº 2/2007 (Regulamento da Lei 1.515/06). Informações: os autos do processo, inclusive Planilhas Estimativas, encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Botelhos, Serviço de Compras e Licitações, horário das 13:00 às 18:00 horas (dias úteis), telefone (35) 3741-1288. Sendo vedado solicitar e prestar informações verbais. Endereço: Praça São Benedito, 131, Botelhos, Minas Gerais; e-mail: licita1@botelhos.mg.gov.br; site: <http://www.botelhos.mg.gov.br/licitacoes>.

PRISCILLA KÁSSIA SOUZA OLIVEIRA
Pregoeira

MATEUS JERÔNIMO GUIDI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 096/2014, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Confeção e Fornecimento de Cartão Alimentação, Processamento e Carga de Créditos Eletrônicos nos Cartões Magnéticos, para Servidores, Agentes Políticos do Município. Vigência: 05/05/2016. Empresa: Verocheque Refeições Ltda.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015

Aquis. de Gêneros Alimentícios, p/ a Sec. Municipal de Educação, mediante fornecimento parcelado. Abertura: 23/06/2015, às 09:00h. Ver site: www.brumadinho.mg.gov.br/eou/brumadinho.registrocom.net.

ANTÔNIO BRANDÃO
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 095/2014, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Confeção e Fornecimento de Cartão Alimentação, Processamento e Carga de Créditos Eletrônicos nos Cartões Magnéticos, para Servidores, Agentes Políticos do Município. Vigência: 08/05/2016. Empresa: Verocheque Refeições Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 145/2015 - Dispensa 143/2015, Processo nº 173/2015. Partes: Thalles Ruan Alves da Silva - PJ. Objeto: Contratação de Transporte Escolar. Vigência: A vigência do contrato é de 01/04/2015 a 15/05/2015. Valor: O valor global é de R\$ 8.293,50 (Oito Mil e Duzentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta Centavos). Dotação orçamentária: 02.04.02.12.361.0006.2040.33903900-Ficha-264, da secretaria municipal de Educação. Fundamentação: Licitação nº 143/2015, na modalidade Dispensa, com base na Lei 8.666/93. Jelson José Martins Lourenço. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 146/2015. Data: 15/05/2015. Contratado(a): Larissa Mendes Andrade, inerente à licitação Dispensa 174/2015. Objeto: Contratação de Transporte Escolar. Fica Acrescido o valor de R\$ 8.375,40. Fica Prorrogada a vigência do contrato para o período de 16/05/2015 a 30/06/2015. Jelson José Martins Lourenço. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 145/2015. Data: 15/05/2015. Contratado(a): Thalles Ruan Alves da Silva, inerente à licitação Dispensa 173/2015. Objeto: Contratação de Transporte Escolar. Fica Acrescido o valor de R\$ 8.293,50. Fica Prorrogada a vigência do contrato para o período de 16/05/2015 a 30/06/2015. Jelson José Martins Lourenço. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 144/2015. Data: 15/05/2015. Contratado(a): Neuber dos Reis de Oliveira Mendes, inerente à licitação Dispensa 173/2015. Objeto: Contratação de Transporte Escolar. Fica Acrescido o valor de R\$ 15.930,00. Fica Prorrogada a vigência do contrato para o período de 16/05/2015 a 30/06/2015. Jelson José Martins Lourenço. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 243/2014. Data: 22/05/2015. Contratado(a): Cotasa Constr. Terraplanagem e Saneamento Ltda, inerente à licitação Concorrência 001/2014. Objeto: Contratação de Empresa de engenharia para realização de Obras de pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais nos Bairros Taboquinha e Veredas, neste município de Buritis - MG. Fica prorrogada a vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. Jelson José Martins Lourenço. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE RESCISÃO

A Prefeitura Municipal de Buritis - MG, procedeu a Rescisão Contratual Unilateral do Contrato nº 337/2014, datado de 11/09/2014, processo nº 495/2014, licitação Pregão Presencial nº 069/2014, cujo objeto é a Contratação de profissional qualificado em gesso, em que figurou como contratada a Profissional Claudene Da Silva Barbosa, deixando, contudo, de aplicar-lhe penalidade.

Em 18 de maio de 2015.
JOÃO JOSÉ ALVES DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 3/2015, P.L. 37/2015 - T.P. 4/2015. Objeto: Contratação de empresa para construção de 2 campos de grama sintéticos contratante Prefeitura de Cabeceira Grande. Contratada: World Synthetic Grass Comercio e Instalação de Gramados Sintéticos Ltda - ME, CNPJ: 03.295.816/0001-88. Valor R\$ 316.158,98. Duração 120 dias corridos Assinado em 08/06/2015.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015

Homologo o P.A.L. 37/2015 - T.P. 4/2015. Objeto: Contratação de empresa para construção de 2 campos de grama sintéticos, no total de R\$ 316.158,98 a World Synthetic Grass Comercio e Instalação de Gramados Sintéticos Ltda - ME, CNPJ: 03.295.816/0001-88. Adjudicação 08/06/2015.

Cabeceira Grande, 8 de junho de 2015.
ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

CIDADANIA
Preservar água é preservar a vida.

**GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS**

Estado de Minas Gerais

Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA**GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS-MG
2013 - 2016

SEMEC/Ofício N°301/15

Buritis MG, 30 de junho de 2015.

Ilmo. Sr.

Jebson José Martins Lourenço

MD. Chefe do Departamento de Compras e Licitações

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria, aditivo para renovação do contrato de prestação de serviços de transporte escolar n° 144/15 inerente ao processo de licitação n° 173/15 a Sr. NEUBER DOS REIS DE OLIVEIRA MENDES, no período de 01/07/15 à 31/07/2015, para atendimento da linha de transporte escolar abaixo relacionada.

JUSTIFICATIVA:

- 1- Os serviços são de natureza contínua;
- 2- São essenciais ao bom andamento nos trabalhos referente ao Transporte dos alunos.

LINHA: 56**TRAJETO: Assentamento Barriguda I a Buritis.****QUILOMETRAGEM DIÁRIA ATUAL: 120 km****QUILOMETRAGEM TOTAL DO PERÍODO: (22 dias) 2.640 km****VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 7.788,00****VEÍCULO: Ônibus**

Dot.: 02.04.02.12.361.0006.2039- Manutenção de Atividades – Transporte Escolar

3.3.90.39.00 – P. Jurídica – F. 264 - Fonte: 147. 101

277

Atenciosamente,

Daniel Fonseca Melo
Secretário M. de Educação



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais
Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

juridico@buritis.mg.gov.br / (38) 3662-3974

000042



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS-MG
2013 - 2016

**DISPENSA DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO
DISPENSADA. INCISO IV DO ART. 24 DA LEI
8.666/1993. URGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE
SITUAÇÃO QUE AUTORIZA A DISPENSA.
PRESENÇA DOS REQUISITOS. POSSIBILIDADE.
CONSIDERAÇÕES.**

1. RELATÓRIO

Aportou, nessa Assessoria, requerimento formulado pelo ilustre senhor Secretário Municipal de Educação, por meio do qual se requer a prorrogação do contrato de prestação de serviços de transporte escolar nº 144/2015, o qual se deu por dispensa.

Conforme consta dos autos, foram oferecidos pareceres anteriores pelos quais o senhor Secretário pugnava pela contratação em períodos que, agora, se mostraram insuficientes até que fosse a situação excepcional mencionada devidamente solucionada.

Feita a contratação e, consoante o agora informado, imaginou-se que o último período informado, a saber, entre 16/05/2016 a 30/06/2016 seria suficiente até que fosse concluído o certame licitatório em curso, porém, chegando quase ao termo do prazo, constatou-se que o processo licitatório ainda não foi encerrado e inexistente prestador de serviço de transporte para a linha escolar.

Assim, pugna pela prorrogação da dispensa pelo prazo compreendido entre 01/07/2015 a 31/07/2015, pois não pode o serviço que é de cunho essencial ser cessado, sendo de urgência o atendimento, sob pena de se ocasionar prejuízos incomensuráveis aos munícipes que dele dependem.

É o relatório. Passo a opinar.

Marcos Aurélio Moraes Silva
MARCOS AURÉLIO MORAES SILVA
Assessor Jurídico Chefe
OAB/MG 116.474



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais

Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br

000048



ASSESSORIA JURÍDICA

juridico@buritis.mg.gov.br / (38) 3662-3974

2. PARECER

2.1 Fundamentação

As razões para a prorrogação são as mesmas já invocadas no parecer de origem, pois que em análise da doutrina de renomados administrativistas, afigura-se possível a contratação acima pretendida, conforme os destaques que a seguir reproduzimos.

Começando pelo mestre Hely Lopes Meirelles¹, este nos ensina que a licitação dispensada é: “toda aquela que a Administração pode dispensar se assim lhe convier”. (Destaquei).

Ora, se a Administração pode dispensar assim quando lhe “convier”, demonstra-se certa discricionariedade quanto ao aspecto da *conveniência*, pois poderá optar ou não pela contratação.

Ocorre, como adverte o autor acima destacado, tal aspecto não é ilimitado, uma vez a dispensa só poderá ocorrer em vinte e seis casos devidamente delineados pelo Art. 24 e seus incisos da Lei 8.666/1993.

Como ensina *Hely Lopes Meirelles*, entre tais hipóteses destacam-se:

[...]

IV – *Emergência ou calamidade pública* também admitem a dispensa de licitação, mas somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa, [...]. A emergência caracteriza-se pela

¹ MEIRELLES, Hely Lopes. **DIREITO ADMINISTRATIVO BRASILEIRO**. 31 ed. São Paulo: Malheiros, 2005. pp. 276/277.

MARCOS ADRIANO MORAES
Assessor Jurídico



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

000045

Estado de Minas Gerais
Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br



ASSESSORIA JURÍDICA

juridico@buritis.mg.gov.br / (38) 3662-3974

GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS-MG
2013-2016

urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a incolumidade ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares [...].
(Destaquei).

Por esses ensinamentos, vislumbra-se que, no referido inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/1993, o critério utilizado pelo legislador foi o da “emergência”.

Pelo contexto aqui trazido, depreende-se que a contratação aqui pretendida é daquelas ditas de emergência e que demandam atendimento de natureza urgente.

Conforme bem pontuado no requerimento e documentos que o instruem, há interesse relevante e essencial em voga, que não pode ser obstado, nem deixado para depois, sob pena de comprometer a própria incolumidade dos municípios.

A emergência aqui retratada traduz aquela mesma urgência aduzida por *Hely Lopes Meirelles*, consoante acima expendido.

Destarte, na conjuntura como acima mencionada, tal mister se torna um *poder-dever*, em vista dos interesses essenciais e indisponíveis em questão, não podendo ser protraído no tempo.

Não há informação acerca da existência de processo licitatório em curso para a contratação de prestador de serviços e, como é cediço, até que se instaure procedimento com tal mister e seja concluído, haverá delonga frente à necessidade de atendimento de demanda que não pode ser interrompida.

Devêlio
Assessor Jurídico
DAB/MG 110



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais
Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br

000046



ASSESSORIA JURÍDICA

juridico@buritis.mg.gov.br / (38) 3662-3974

GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS-MG
2013 - 2016

Assim sendo, é possível a contratação pretendida, mas apenas e tão-somente até à realização de procedimento licitatório que deve ser iniciado em caráter de urgência, caso não iniciado, atentando-se em acréscimo para o fato de aquisição somente poderá se dar no prazo a que alude o inciso IV, do artigo 24, da Lei 8.666/1993, ou seja, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, vedada a prorrogação.

3. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, conclui-se pela possibilidade da contratação por meio de dispensa de licitação com base no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993, devendo ser atendidas as demais medidas de praxe, tais como verificação de preços, se a contratada mantém as condições de habilitação e feita a advertência das penalidades advindas em caso de superfaturamento, além da necessidade de atendimento do prazo legal acima mencionado.

É o parecer.

Buritis/MG, 30 de junho de 2015


MARCOS AURÉLIO MORAES SILVA
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/MG 116.474



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITIS

Estado de Minas Gerais

Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-1299 - www.buritis.mg.gov.br

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - e-mail: buritiscompras@hotmail.com

000047



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS-MG
2013 - 2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 144/2015

Termo Aditivo ao contrato nº 144/2015, datado de 31/03/2015, vinculado ao processo nº 173/2015, que tem como contratante o MUNICÍPIO DE BURITIS – MG, CNPJ. nº 18.125.146/0001-29, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal João José Alves de Souza, brasileiro, casado, agente político, e como contratada a empresa **Neuber dos Reis de Oliveira Mendes**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 17.588.819/0001-14.

AS PARTES JÁ QUALIFICADAS NO INSTRUMENTO ORIGINAL, RESOLVEM ADITÁ-LO, NOS SEGUINTE TERMOS:

CLÁUSULA PRIMERA – DO PREÇO:

- I- Fica acrescido o valor de **R\$7.788,00 (sete mil e setecentos e oitenta e oito reais)**, no valor total do contrato original.
- II- Referente a linha 56.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

- I- Fica prorrogada a vigência do contrato para período de **01/07/2015 a 31/07/2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO:

- I- As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária: 02.04.02.12.361.0006.2043-33903900 - ficha 277 - fonte 101, do orçamento de 2015.
- II- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Buritis-MG, 30 de junho de 2015.

João José Alves de Souza
Prefeito Municipal
Contratante

Neuber dos Reis de Oliveira Mendes
Neuber dos Reis de Oliveira Mendes
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS: 1- _____; 2- _____

Alessandro Freitas Sarmiento
ALESSANDRO FREITAS SARMIENTO
Assessor Jurídico
OAB-MG 122.428

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 083/2015. Ref.: Chamada Pública Nº 002/2015, Processo Nº 020/2015, Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2015. Objeto: Prestação de serviços de laboratório de próteses dentárias totais e parciais superior e inferior e próteses fixas. Os dentes devem seguir cor e tamanho que o cirurgião dentista determinar e devem ser de boa qualidade, boa estética e que não sofra alteração de cor e forma quando na ingestão de alimentos quentes. Contratada: JOÃO MESSIAS CHAVES ME. Valor Total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data: 01 de setembro de 2015.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador: C3F7F644

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS**

**DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 229/2015**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 229/2015. Data: 22/09/2015. Contratado (a): Souza & Souza Construções LTDA - ME, inerente à licitação Tomada de Preço 007/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada em Obra de construção de feirinha comunitária. Fica Estendida a vigência do contrato de 25/09/2015 até 31/03/2016.

JEBSON JOSÉ MARTINS LOURENÇO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador: C789A466

**DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 139/2015**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 139/2015. Data: 03/07/2015. Contratado (a): Cotasa Construções, Terraplanagem e Saneamento LTDA, inerente à licitação Tomada de Preço 005/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica, a ser executado na Avenida São Vicente. Fica Estendida a vigência do contrato de 06/07/2015 até 03/11/2015.

JEBSON JOSÉ MARTINS LOURENÇO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador: 7B905B4B

**DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 144/2015**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 144/2015. Data: 30/06/2015. Contratado (a): Neuber dos Reis de Oliveira Mendes, inerente à licitação Dispensa 143/2015. Objeto: Contratação de empresa para serviços de transporte escolar. Fica Estendida a vigência do contrato de 01/07/2015 até 31/07/2015.

JEBSON JOSÉ MARTINS LOURENÇO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador: 1CF3C20F

**DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 367/2014**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 367/2014. Data: 29/09/2015. Contratado (a): Alvan Flavio Da Costa, inerente ao Processo Licitatório 562/2014. Objeto: Contratação de empresa para serviços de transporte escolar. Fica Estendida a vigência do contrato de 01/10/2015 até 30/09/2015. Fica acrescido o Valor de 108.788,68.

JEBSON JOSÉ MARTINS LOURENÇO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador: E53C10C5

**DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 376/2014**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 376/2014. Data: 29/09/2015. Contratado (a): Adelci Justino da Rocha, inerente ao Processo Licitatório 562/2014. Objeto: Contratação de empresa para serviços de transporte escolar. Fica Estendida a vigência do contrato de 01/10/2015 até 30/09/2015. Fica acrescido o Valor de 66.707,30.

JEBSON JOSÉ MARTINS LOURENÇO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador: 3E5B1FE1

**DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 370/2014**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 370/2014. Data: 29/09/2015. Contratado (a): Danilo Rodrigues Lima, inerente ao Processo Licitatório 562/2014. Objeto: Contratação de empresa para serviços de transporte escolar. Fica Estendida a vigência do contrato de 01/10/2015 até 30/09/2015. Fica acrescido o Valor de 73.659,96.

JEBSON JOSÉ MARTINS LOURENÇO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador: 826A6B80

**DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 372/2014**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 372/2014. Data: 29/09/2015. Contratado (a): Geraldo Braga Rodrigues, inerente ao Processo Licitatório 562/2014. Objeto: Contratação de empresa para serviços de transporte escolar. Fica Estendida a vigência do contrato de 01/10/2015 até 30/09/2015. Fica acrescido o Valor de 112.486,44.

JEBSON JOSÉ MARTINS LOURENÇO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador: CFB4D86

**DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 375/2014**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 375/2014. Data: 29/09/2015. Contratado (a): Ivani Maria Fernandes, inerente ao Processo Licitatório 562/2014. Objeto: Contratação de empresa para serviços de transporte escolar. Fica Estendida a vigência do contrato de 01/10/2015 até 30/09/2015. Fica acrescido o Valor de 140.495,52.